

Fis 465
Proc Nº 011/91
Ass. [assinatura]

Fis 436
Proc Nº 011/2020
Ass. [assinatura]

GOMES SODRÉ
engenharia

11.160	GC1 - GRADIL COM REQUADRO EM PERFIL METÁLICO 250X250MM E VEDAÇÃO EM GRADE DE BARAR CHATA 20X6MM. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS EM CHUMBADOR FIXADO NO PISO. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE GRAFITE APLICADO APÓS TRATAMENTO ANTI-OXIDANTE. (0,90X1,35M)	UN	7,00
11.161	GC2 - GRADIL EXISTENTE A SER RESTAURADO. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE GRAFITE APLICADO APÓS TRATAMENTO ANTI-OXIDANTE. (1,35X1,77M)	UN	2,00
11.162	GC3 - GRADIL COM REQUADRO EM PERFIL METÁLICO 250X250MM E VEDAÇÃO EM GRADE DE BARRA CHATA 20X6MM. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS EM CHUMBADOR FIXADO NO PISO. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE GRAFITE APLICADO APÓS TRATAMENTO ANTI-OXIDANTE. (0,90X1,35M)	UN	7,00
11.163	GC4 - GUARDA-CORPO EXISTENTE A SER RESTAURADO (0,84X1,92M)	UN	13,00
11.164	P1 - PORTA EM DUAS FOLHAS DE ABRIR EM RÉGUAS DE MADEIRA MACIÇA (1,03X3,01M) SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO, INCOLOR, ESPESSURA 4MM ACABAMENTO: PINTURA ESMALTE ACETINADO COR VERMELHO COLONIAL, APLICADO APÓS EMASSAMENTO FERRAGENS: CONJUNTO 755 - LAFONTE (PARA PORTA EXTERNA): - MAÇANETA 755 ALUMÍNIO - ROSETA 307 - FECHADURA ST2 EVO-55 - CILINDRO ST2 5 PINOS - ACABAMENTO PPFL - FECHO SUPERIOR EM LATÃO - FECHO 400 - 40CM, LAFONTE, ACABAMENTO PB - FECHO INFERIOR EM LATÃO - FECHO 400 - 20CM, LA ACABAMENTP PB - DOBRADIÇA 485 - EXTRAFOR ANÉIS, LAFONTE ACABAMENTO ZP (03 NIDADES FOLHA)	UN	7,00
11.165	P2 - PORTA EM DUAS FOLHAS DE ABRIR EM RÉGUAS DE MADEIRA MACIÇA (1,02X2,55M) SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO, INCOLOR, ESPESSURA 4MM ACABAMENTO: PINTURA ESMALTE ACETINADO COR VERMELHO COLONIAL, APLICADO APÓS EMASSAMENTO - FERRAGENS: CONJUNTO 755 - LAFONTE (PARA PORTA INTERNA): - MAÇANETA 755 ALUMÍNIO - ROSETA 307 - FECHADURA ST2 EVO-55 - CILINDRO ST2 5 PINOS - ACABAMENTO PPFL - FECHO SUPERIOR EM LATÃO - FECHO 400 - 40CM, LAFONTE, ACABAMENTO PB - FECHO INFERIOR EM LATÃO - FECHO 400 - 20CM, LA ACABAMENTP PB - DOBRADIÇA 485 - EXTRAFOR ANÉIS, LAFONTE ACABAMENTO ZP (03 NIDADES FOLHA)	UN	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA
Rua do Palmar, nº 148, Centro, São Luís, MA - CEP: 65015-005 - FONE: (98) 3256-1174
E-mail: gomes@gsengenharia.com.br

Scanned by CamScanner



Fls 466
Proc Nº 01191
Ass

Fls 487
Proc Nº
Ass

GOMES SODRÉ
engenharia

11.166	P3 - PORTA EM UMA FOLHA DE ABRIR, TIPO PRANCHETA - MARCO E ALIZAR EM MADEIRA (0,6X2,10M) - ACABAMENTO: PINTURA ESMALTE ACETINADO COR VERMELHO COLONIAL, APLICADO APÓS EMASSAMENTO - FERRAGENS: CONJUNTO 755 - LAFONTE (PARA BANHEIRO): - MAÇANETA 755 ALUMÍNIO - ROSETA 307 - FECHADURA ST2 EV CILINDRO ST2 5 PINOS - ACABAMENTO PPFL	UN	2,00
11.167	P4 - PORTA EM UMA FOLHA DE ABRIR, TIPO PRANCHETA (0,80X2,10M) - ACABAMENTO: PINTURA ESMALTE ACETINADO COR VERMELHO COLONIAL, APLICADO APÓS EMASSAMENTO - FERRAGENS: CONJUNTO 755 - LAFONTE (PARA BANHEIRO): - MAÇANETA 755 ALUMÍNIO - ROSETA 307 - FECHADURA ST2 EVO-55 - CILINDRO ST2 5 PINOS - ACABAMEN	UN	1,00
11.168	P5 - PORTA EM DUAS FOLHAS DE ABRIR, EM VIDRO TEMPERADO 10MM, LISO, INCOLOR, (1,20X2,75M) - FERRAGENS: LINHA SM - DORMA GLASS 1 - SM 1001 / SM1020 2 - SM 1010 / MP 2000/7 3 - SM 1060 / SM 1061 - ACABAMENTO COR PRATA - PUXADOR TUBULAR EM AÇO INOX, MODELO 91, LA FONTE	UN	3,00
11.169	J1 - JANELA EM DUAS FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA (1,53X1,47M) - VEDAÇÃO DO TRECHO SUPERIOR EM VIDRO LISO INCOLOR, 4MM - VEDAÇÃO DO TRECHO INFERIOR EM VENEZIANA DE MADEIRA - ACABAMENTO: PINTURA ESMALTE ACETINADO NA COR VERMELHO COLONIAL, APLICADO APÓS EMASSAMENTO - FERRAGENS: - CREMONE 642B LAFONTE ACABAMENTO PPF - DOBRADIÇA 485 - EXTRAFORTE COM ANÉIS, LA ACABAMENTO ZP (02 UNIDADES POR FOLHA)	UN	5,00
11.170	J2 - JANELA FIXA EM MADEIRA (04,X0,SM) - VEDAÇÃO DO TRECHO SUPERIOR EM VIDRO LISO INCOLOR, 4MM - VEDAÇÃO DO TRECHO INFERIOR EM VENEZIANA DE MADEIRA - ACABAMENTO: PINTURA ESMALTE ACETINADO NA COR VERMELHO COLONIAL, APLICADO APÓS EMASSAMENTO	UN	3,00
11.171	J3 - JANELA EM DUAS FOLHAS DE ABRIR, EM VIDRO TEMPERADO 10MM, LISO, INCOLOR, (1,18X1,75M) - FERRAGENS: LINHA SM - DORMA GLASS 1 - SM 1001 / SM1020 2 - SM 1010 / MP 2000/7 3 - SM 1060 / SM 1061 - ACABAMENTO COR PRATA - PUXADOR TUBULAR EM AÇO INOX, MODELO 91	UN	2,00
11.172	G.01 - GRADE EM BARRA METÁLICA (1,00X1,10CM) COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE APÓS TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, COR GRAFITE	UN	6,00
11.173	PAINEL DE VENEZIANA EM MADEIRA (PAU D'ARCO) COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE APÓS EMASSAMENTO (3,90X0,75CM)	UN	4,00
11.174	PAINEL DE VENEZIANA EM MADEIRA (PAU D'ARCO) COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE APÓS EMASSAMENTO (3,25X4,00CM)	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Senaense - São Luis - MA - CEP 65075-100 - CNPJ 11.004.411/0001-60 - F. 11 334 817-8
Fone/Fax: (98) 3255 1174 e-mail: gse@gomesudre.com.br

Scanned by CamScanner



Fls 467
Proc Nº 01191
Ass [assinatura]

Fls 438
Proc Nº 011204
Ass [assinatura]

GOMES SODRÉ
engenharia

11.175	P1 - PORTA EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ, ESP. 10MM, EM 2 FOLHAS DE ABRIR E BANDEIRA FIXA. FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO COR PRETO FOSCO (1,80X4,70M) PUXADOR TUBULAR EMAÇO INOX ESCOVADO ø 31,8MM. COMP. 900MM. REF FONTE	UN	2,00
11.176	P2 - PORTA EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ, ESP. 10MM, EM 2 FOLHAS DE ABRIR E BANDEIRA FIXA. FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO COR PRETO FOSCO (1,60X4,70M) PUXADOR TUBULAR EMAÇO INOX ESCOVADO ø 31,8MM. COMP. 900MM. REF FONTE	UN	2,00
11.177	P3 - CONJUNTO DE PORTA EM 4 FOLHAS E MADEIRA MACIÇA, LISA. ACABAMENTO: VERNIZ FOSCO. FERRAGENS: MOLA HIDRÁULICA NA FACE INTERNA. DOBRADIÇA (4 POR FOLHA) EM LATÃO - REF.: PALMELA 563 ACABAMENTO PRETO FOSCO / LA FONTE FECHADURA: REF. LINHA CLASSIC ALUMÍNIO ACABAMENTO PRETO FOSCO / LA FONTE MAÇANETA: 602 ROSETA: 307 FECHADURA: ST2 (3,00X2,50M)	UN	1,00
11.178	P1 - PORTA EXISTENTE EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA COMPOSTA POR PAINÉIS ALMOFADADOS, A SER RESTAURADA (2,03X3,99M): COMPLEMENTAR PERDAS NA PARTE INFERIOR FIXAR NAS PARTES EM PROCESSO DE DESPRENDIMENTO RETIRAR FECHAMENTO EM MADEIRA EXECUTADO NA BANDEIRA, EXECUTAR FECHAMENTO EM VIDRO LISO, INCOLOR 4MM EXECUTAR LIMPEZA NAS DOBRADIÇAS RESTAURANDO O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO REMOVER PINTURA ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS A SEREM MANTIDAS: DOBRADIÇAS TIPO CACHIMBO A SER RESTAURADA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE FOSCO COR PRETA. 04 UNIDADES POR FOLHA. FERRAGENS A SEREM INSTALADAS: FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA DE SEGURANÇA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA. CHAPA TESTA CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO A ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PR SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACAB PRETO FOSCO	UN	1,00
11.179	P2 - PORTA A SER EXECUTADA OBEDECENDO OS DETALHES DA PORTA P1 EXISTENTE (2,03X3,99M)	UN	1,00
11.180	P3 - PORTAS A SEREM EXECUTADAS OBEDECENDO OS DETALHES DA PORTA P1 EXISTENTE (1,23X3,84M)	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas



Fls 468
Proc Nº 011121
Ass *[assinatura]*

Fls 439
Proc Nº 0111202
Ass *[assinatura]*

GOMES SODRÉ
engenharia

11.181	P4 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR. CAIXILHOS EM ALUMÍNIO E VEDAÇÃO EM VENEZIANAS DE ALUMÍNIO ACABAMENTO ANODIZADO COR NATURAL (1,20 X 2,10M) FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PRA PORTAS DE ALUMÍNIO. 4X3". ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, 20CM EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECAHDURA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACBA CROMADO ACETINADO, SEM ESPELHO. ROSETA E COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO	UN	2,00
11.182	P5 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR E 02 PARTES FIXAS EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 10MM (2,10X585M) FERRAGENS: FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO ACABAMENTO CROMADO. PUXADORES DUPLOS EM AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, COMPRIMENTO: 21MM	UN	1,00
11.183	J1 - JANELA EXISTENTE EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA COMPOSTA POR PAINÉIS ABRIR. EM MADEIRA COMPOSTA POR PAINÉIS ALMOFADADOS E VENEZIANA, A SER RESTAURADA (2,07X2,90M) COMPLEMENTAR PERDAS NA PARTE INFERIOR FIXAR PARTES EM PROCESSO DESPRENDIMENTO EXECUTAR NOVO FECHAMENTO EM VIDR LISO PARA A BANDEIRA, INCOLOR, 4MM EXECUTAR LIMPEZA NAS DOBRADIÇAS RESTAURANDO O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO RENOVER PINTURA ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS A SEREM MANTIDAS: DOBRADIÇA RETA A RESTAURADA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE FOSCO COR PRETA. 06 UNID FOLHA. FECHAMENTO COM CREMONA A RESTAURA ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE FOSCO COR	UN	10,00
11.184	J2 - JANELAS EXISTENTES EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA COMPOSTA POR PAINÉIS ALMOFADADOS E VENEZIANA, A SER RESTAURADA (0,99X2,97M) COMPLEMENTAR PERDAS NA PARTE INFERIOR FIXAR PARTES EM PROCESSO DE DESPRENDIMENTO EXECUTAR RETIRAR FECHAMENTO EM MADEIRA EXECUTADO NA BANDEIRA, EXECUTAR FECHAMENTO EM VIDRO LISO, INCOLOR, 4MM EXECUTAR LIMPEZA NAS DOBRADIÇAS RESTAURANDO O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO REMOVER PINTURA ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS A SEREM MANTIDAS: DOBRADIÇA RETA A RESTAURADA. ACABAMENTO EM PINTURA FOSCO COR PRETA. 06 UNIDADES POR FOLHA. COM CREMONA A RESTAURADA. ACABAMENTO EM ESMALTE FOSCO COR PRETA	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd 62, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ: 11.004.411/0001-60 - Fone: 11 2094.637 &
Fone/Fax: (98) 3256.1174 e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner



Fls 469
Proc Nº 011/21
Ass. CA

Fls 469
Proc Nº 011/21
Ass.

GOMES SODRÉ
engenharia

11.185	J3 - JANELA EXISTENTE EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA COMPOSTA POR PAINÉIS ALMOFADADOS E VENEZIANA, A SER RESTAURADA: (1,27X2,98M) COMPLEMENTAR PERDAS NA PARTE INFERIOR FIXAR PARTES EM PROCESSO DE DESPRENDIMENTO RETIRAR VIDROS PINTADOS EXISTENTE, EXECUTAR FECHAMENTO EM VIDRO LISO, INCOLOR, 4MM EXECUTAR LIMPEZA NAS DOBRADIÇAS RESTAURANDO O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO REMOVER PINTURA ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS A SEREM MANTIDAS: DOBRADIÇA RETA A RESTAURADA. ACABAMENTO EM PINTURA FOSCO COR PRETA. 06 UNIDADES POR FOLHA. COM CREMONA A RESTAURADA. ACABAMENTO EM ESMALTE FOSCO COR PRETA	UN	1,00
11.186	J4 - JANELA A SER EXECUTADA OBEDECENDO OS DETALHES DA JANELA J1 EXISTENTE (2,07X2,90M)	UN	2,00
11.187	J5 - JANELA A SER EXECUTADA OBEDECENDO OS DETALHES DA JANELA J3 EXISTENTE (1,27X2,98M)	UN	1,00
11.188	P7 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR. TIPO PRANCHETA, ESP. 35mm, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELANÍMICO TEXTURIZADO, COR BRANCA. MARCO E ALIZAR EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO, COR BRANCO NEVE. REVESTIMENTO INFERIOR, NAS DUAS FACES, EM CHAPA DE AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, ESP. 0,3mm. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35mm. 4x3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHADURA MECANICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. BARRA DE APOIO EM AÇO INOX, Ø 11/2" ACABAMENTO ESCOVADO, DUPLA. QUANTIDADE: 01 unid. 0,90X2,10M	UN	1,00
11.189	P8 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR. TIPO PRANCHETA, ESP. 35mm, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELANÍMICO TEXTURIZADO, COR BRANCA. MARCO E ALIZAR EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO, COR BRANCO NEVE. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35mm. 4x3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHADURA MECANICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. 0,60X2,10	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65025-300 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - Fone/Fax: (98) 3255 1174 e-mail: gse@gomesodre.com.br

Scanned by CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/11/2020, às 12:15.



Fls 1670
Proc Nº 011121
Ass

Fls 44
Proc Nº 011121
Ass

GOMES SODRÉ
engenharia

11.190	P9 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR. TIPO PRANCHETA, ESP. 35mm, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELANÍMICO TEXTURIZADO, COR BRANCA. MARCO E ALIZAR EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO, COR BRANCO NEVE. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35mm. 4x3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHADURA MECANICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. 0,70X2,10	UN	1,00
11.191	J7 - JANELA TIPO MAXIM-AR COM CAIXILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL COM VEDAÇÃO EM USO INCOLOR, ESP.: 06mm. 2,80X2,10M	UN	4,00
11.192	J6 - JANELA BASCULANTE COM CAIXILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL COM VEDAÇÃO EM VIDRO FANTASIA TIPO PONTILHADO, INCOLOR, 4mm.	UN	3,00
13	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS (VER LISTAS ANEXAS)		
13.01	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	GL	1,00
13.02	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	GL	1,00
13.03	INSTALAÇÕES	GL	1,00
13.04	INSTALAÇÕES	GL	1,00
13.05	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS	GL	1,00
13.06	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	GL	1,00
14	PINTURA		
14.01	PINTURA LÁTEX SEM MASSA	M2	614,00
14.02	EMASSAMENTO DE FORRO DE MADEIRA	M2	416,00
14.03	RÁSPAGEM E CALAFETAGEM DE ASSOALHO COM APLICAÇÃO DE CERA DE CARNAÚBA	M2	462,00
14.04	TRATAMENTO ESPECIAL DE TELHAS DE VALOR HISTÓRICO COM IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE C/ SILICONE APLICANDO 3 DEMÃOS	M2	2.891,19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida em



37

[Handwritten signature and scribbles]

GOMES SODRÉ ENGENHARIA (EIRELI)
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Ramacência I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - I.E. 12.094.637-8
Fone/Fax: (98) 3256 1174 e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas





14.05	FUNDO SELADOR PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS	M2	18.315,58
14.06	CAIAÇÃO 3 DEMÃOS	M2	18.315,58
14.07	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	2.764,00
14.08	IMUNIZAÇÃO POR IMERSÃO DE MADEIRA DE LEI	M2	2.407,00
14.09	PINTURA COM ZARCÃO MARÍTIMO 3 DEMÃOS	M2	704,06
14.10	PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA EM SUPERFÍCIE METÁLICA (CÓD. SINAPI: 73872/002)	M2	704,06
14.11	APLICAÇÃO DE SELANTE EM PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	1.766,00
15	BANCADAS E DIVISÓRIAS		
15.01	GRANITO CINZA E PRETO SÃO GABRIEL POLIDO, ESP= 20MM, INCLUSIVE TESTEIRAS	M2	24,54
15.02	RODABANCA EM GRANITO CINZA E PRETO SÃO GABRIEL POLIDO, ESP= 20MM	M	56,40
16	DIVERSOS		
16.01	RESTAURAÇÃO DOS AZULEJOS DA FACHADA PRINCIPAL; CONFEÇÃO DE BISCOITOS COM USO DE FORNO INDUSTRIAL DESSANILIZAÇÃO DE AZULEJOS, ENVERNIZAMENTO PARA PROTEÇÃO, REINTEGRAÇÃO CROMÁTICA; OBSTRUÇÃO DAS LACUNAS; FACEAMENTO, CONFEÇÃO DAS PEÇAS FALTANTES, NIVELAMENTO, LIMPEZA QUÍMICA, LIMPEZA MECÂNICA, FIXAÇÃO DO VITRIFICADO, FIXAÇÃO DO BISCOITO, COLETA PARA ANÁLISE DE ARGAMASSA E REMOÇÃO DE AZULEJOS SOLTOS	M2	145,08
16.02	RESTAURAÇÃO DA ESCADA METÁLICA HELICIDAL ESCOCESA DE VALOR HISTÓRICO EM CARACOL, CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO ESTRUTURADA COM CHUMBO, FABRICANTE MACFARLANE'S; COMPOSTA DE 27 DEGRAUS E GUARDA CORPO ORNAMENTADO	UN	1,00
16.03	ESCADA COM ESTRUTURA EM PEÇAS METÁLICAS DE PERFIL I E PISOS EM PEÇAS DE MADEIRA, INCLUSIVE GUARDA-CORPO EM PERFIS DE AÇO INOX	M2	49,55
16.04	RESTAURAÇÃO DE ELEMENTOS ORNAMENTAIS DA FACHADA (CIMALHA E FRISOS)	M	151,00
16.05	RESTAURAÇÃO DE ELEMENTOS ORNAMENTAIS DA FACHADA (COLUNA EM ARGAMASSA, BASES E CUNHAIS, FUSTRE E CAPITEL)	M	152,00
16.06	RESTAURAÇÃO DE CIMALHA	M	25,00
16.07	EXECUÇÃO DE CIMALHA COMO ORIGINAL	M	8,00
16.08	EXECUÇÃO DE APOIO DE CALHAS - RÉPLICA DO ORIGINAL	UN	70,00
16.09	CAIXAS DE PASSAGEM DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO	UN	24,00
16.10	PROSPECÇÃO EM REBOCO PARA IDENTIFICAR PINTURAS E TIPO DE ARGAMASSA	UN	2,00
16.11	PINTURA COM ALCATRÃO DE HULHA	M2	18,00
16.12	DESOBSTRUÇÃO, ESTABILIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE GALERIAS ANTIGAS REDES PLUVIAIS	M	11,00

38

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
 Rua das Palmeiras, 02, Qd. 02, Renascença I - São Luis - MA - CEP 65075-300 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - I.E.: 13.094.617
 Fone/Fax: (98) 3256 1174 e-mail: gsr@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida em



Certidão nº 779782/2017
 30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas



GOMES SODRÉ
engenharia

16.13	RESTAURAÇÃO LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO COM VALOR HISTÓRICO DIÂMETRO DE 4M	UN	1,00
16.14	RESTAURAÇÃO DE CAIXA D'AGUA EM FERRO DE 15000L	KG	1,00
16.15	ABERTURA E FECHAMENTO DO MACIÇO EM PEDRA ARGAMASSADA PARA PROSPECÇÃO DO ESTADO FÍSICO E RESTAURAÇÃO DA EXTERMIDADES DAS VIGAS METÁLICAS, INCLUSO CIMBRAMENTO METÁLICO	UN	16,00
16.16	RESTAURAÇÃO DE GALERIA DE FUMAÇA	UN	1,00
16.17	PROSPECÇÕES, ESCAVAÇÕES E MONITORAMENTO ARQUEOLÓGICO EM OBRA DE RESTAURO;	MES	6,00

13.01	MATERIAL ELÉTRICO - UNIDADE DE ENSINO		
13.01.01	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 1000V, # 10MM2	M	1.584,00
13.01.02	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 1000V, # 120MM2	M	640,00
13.01.03	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 1000V, # 16MM2	M	800,00
13.01.04	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 1000V, # 25MM2	M	1.550,00
13.01.05	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 1000V, # 35MM2	M	400,00
13.01.06	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 10MM2	M	500,00
13.01.07	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 16MM2	M	1.300,00
13.01.08	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 2,5MM2	M	99.800,00
13.01.09	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 4,0MM2	M	32.100,00
13.01.10	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 6,0MM2	M	2.400,00
13.01.11	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 70MM2	M	500,00
13.01.12	CAIXA DE FERRO ESMALTADO, RETANGULAR, 2X4"	PC	45,00
13.01.13	CAIXA DE FERRO ESMALTADO, QUADRADA, 4X4"	PC	15,00
13.01.14	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, DE EMBUTIR, EM CHAPA 14 USG, COM TAMPA APARAFUSADA, 20X20X12CM	PC	5,00
13.01.15	CONJUNTO DE BUCHA E ARRUELA, DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE 1"	PC	20,00
13.01.16	CONJUNTO DE BUCHA E ARRUELA, DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	PC	23,00
13.01.17	CONJUNTO DE BUCHA E ARRUELA, DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	PC	2,00
13.01.18	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR, 32MM - 1 1/4"	PC	11,00
13.01.19	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, 40MM - 1 1/2"	PC	1,00

39

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd 62, Renascença I - São Luis - MA - CEP 65075-300 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - Fone/Fax: (98) 3256 1174 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner



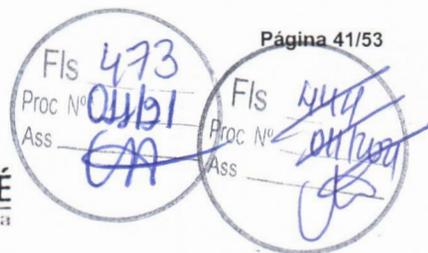
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 em emitida



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

GOMES SODRÉ
engenharia



13.01.20	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 40MM - 1 1/4"	PC	29,00
13.01.21	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 50MM - 1 1/2"	PC	3,00
13.01.22	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 85MM - 3"	PC	2,00
13.01.23	ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, 32MM - 1 1/4" X 3M	PC	38,00
13.01.24	ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, 40MM - 1 1/2" X 3M	PC	4,00
13.01.25	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 40MM - 1 1/4" X 3M	PC	43,00
13.01.26	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 50MM - 1 1/2" X 3M	PC	7,00
13.01.27	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 85MM - 3" X 3M	PC	2,00
13.01.28	LUVA PARA ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, 32MM - 1 1/4"	PC	60,00
13.01.29	LUVA PARA ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, 40MM - 1 1/2"	PC	6,00
13.01.30	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 40MM - 1 1/4"	PC	101,00
13.01.31	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 50MM - 1 1/2"	PC	13,00
13.01.32	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 85MM - 3"	PC	6,00
13.01.33	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS, TRIFÁSICO, COM BARRAMENTO, COM ESPAÇO PARA CHAVE GERAL E 18 ESPAÇOS MONOPOLARES	PC	3,00
13.01.34	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS, TRIFÁSICO, COM BARRAMENTO, COM ESPAÇO PARA CHAVE GERAL E 24 ESPAÇOS MONOPOLARES	PC	9,00
13.01.35	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS, TRIFÁSICO, COM BARRAMENTO, COM ESPAÇO PARA CHAVE GERAL E 32 ESPAÇOS MONOPOLARES	PC	5,00
13.01.36	QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO QGBT, CONF. DIAGRAMA APRESENTADO NO PROJETO, C/TODOS OS SEUS COMPONENTES. EXCETO OS DISJUNTORES	VB	1,00
13.01.37	PONTO DE INTERRUPTOR SIMPLES 10A - 250V, COM PLACA	PC	21,00
13.01.38	PONTO DE TOMADA 2P+T PINOS CHATOS E UNIVERSAL 15A - 125-250V, SEM PLACA	PC	15,00
13.01.39	TERMINAL PARA CABO DE COBRE # 35MM2	PC	8,00
13.01.40	TERMINAL PARA CABO DE COBRE # 10MM2	PC	60,00
13.01.41	TERMINAL PARA CABO DE COBRE # 16MM2	PC	38,00
13.01.42	TERMINAL PARA CABO DE COBRE # 25MM2	PC	24,00
13.01.43	TERMINAL PARA CABO DE COBRE # 70MM2	PC	2,00
13.01.44	TERMINAL PARA CABO DE COBRE # 120MM2	PC	16,00

40

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - Fone: 11 2094-5172
Fone/Fax: (98) 3256-1174 e-mail: gse@gomesodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 em



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

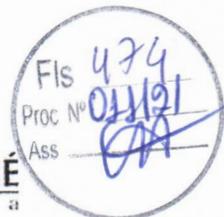
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/11/2020, às 12:15.

GOMES SODRÉ
engenharia



13.01.45	PONTO DE INTERRUPTOR - TRÊS SIMPLES, 10A - 250V, COM PLACA	PC	16,00
13.01.46	HASTE DE AÇO COBREADA (HCS-3), PADRÃO TELEBRÁS, 19MM DE DIÂMETRO E 2450MM DE COMPRIMENTO	PC	17,00
13.01.47	CAIXA METÁLICA P/INSTALAÇÃO DE INTERRUPTORES, FABRICAÇÃO ESPECIAL,	PC	2,00
13.01.48	DIMENSÕES CONF. NECESSÁRIO. DETALHE TÍPICO NO PROJETO		
13.01.49	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 16A, MÍNIMO 4,5kA	PC	134,00
13.01.50	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 16A, MÍNIMO 4,5kA	PC	1,00
13.01.51	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 20A, MÍNIMO 4,5kA	PC	4,00
13.01.52	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 32A, MÍNIMO 4,5kA	PC	1,00
13.01.53	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 16A, MÍNIMO 4,5kA	PC	1,00
13.01.54	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 20A, MÍNIMO 4,5kA	PC	8,00
13.01.55	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 32A, MÍNIMO 4,5kA	PC	1,00
13.01.56	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 40A, MÍNIMO 4,5kA	PC	2,00
13.01.57	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 40A, MÍNIMO 10kA	PC	6,00
13.01.58	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 63A, MÍNIMO 10kA	PC	7,00
13.01.59	PERFILADO METÁLICO PERFURADO, 38X38X6000MM	PC	86,00
13.01.60	CHUMBADOR AUTO ATARRACHANTE 1/4"	PC	79,00
13.01.61	ABRACADEIRA TIPO D, 1 1/4"	PC	72,00
13.01.62	ABRACADEIRA TIPO D, 1 1/2"	PC	7,00
13.01.63	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR - DR - 30mA - 63A	PC	1,00
13.01.64	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS, TRIFÁSICO, COM BARRAMENTO, COM ESPAÇO PARA CHAVE GERAL E 52 ESPAÇOS MONOPOLARES	PC	1,00
13.01.65	ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, PERFURADA, 50X200X3000MM	PC	30,00
13.01.66	CURVA HORIZONTAL, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, PERFURADA, 50X200MM	PC	4,00
13.01.67	CURVA VERTICAL INTERNA, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, 50X200MM	PC	1,00
13.01.68	ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, PERFURADA, 50X300X3000MM	PC	2,00
13.01.69	DERIVAÇÃO EM "T", PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, PERFURADA, 50X300MM	PC	1,00
13.01.70	ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 50X300X3000MM	PC	23,00
13.01.71	TAMPA DE PRESSÃO, METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, PARA ELETROCALHA 50X300X3000MM	PC	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LIRELI

Rua das Palmeiras, 02, Qd 62, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-100 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - IE: 12.094.637-9
Fone/Fax: (98) 3256.1174 e-mail: gse@gomes Sodre.com.br

Scanned by CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/11/2020, às 12:15.

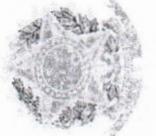
Fls 475
Proc Nº 011/21
Ass

Página 43/53
Fls 476
Proc Nº 011/204
Ass

GOMES SODRÉ
engenharia

13.01.72	TUBULAÇÃO EM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 32MM - 1" E SUAS CONEXÕES - EMBUTIDA	M	117,00
13.01.73	TUBULAÇÃO APARENTE EM ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, CLASSE B, 25MM - 1", SUAS CONEXÕES E FIXAÇÕES	M	525,00
13.01.74	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO NBR-60898, 10A, MÍNIMO 10kA	PC	1,00
13.01.75	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS, TRIFÁSICO, COM BARRAMENTO, SEM CHAVE GERAL PARA 48 ESPAÇOS MONOPOLARES	PC	1,00
13.01.76	CONDULETE DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO VARIÁVEL, 25MM, COM UM INTERRUPTOR SIMPLES, UMA TECLA ACOPLADO NA TAMPA	PC	9,30
13.01.77	SUPRESSOR DE SURTOS TIPO SLIM - VCL 12,5kA/275V - CLASSE 2	PC	35,00
13.01.78	ELETRÔNICO (REF.: INTERPAN 01.4316)		
13.01.79	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO NBR-60947-2, 100A, MÍNIMO 10kA	PC	2,00
13.01.80	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO NBR-60898, 80A, MÍNIMO 10kA	PC	1,00
13.01.81	CAIXA 4X4", METÁLICA, DE EMBUTIR, COM TAMPA	PC	4,00
13.01.82	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS, BIFÁSICO, COM BARRAMENTO, COM ESPAÇO PARA CHAVE GERAL, 28 ESPAÇOS MONOPOLARES	PC	2,00
13.01.83	CONDULETE DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO VARIÁVEL, 25MM	PC	421,00
13.01.84	CONJUNTO DE BUCHA E ARRUOLA DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE 1 1/4"	PC	1,00
13.01.85	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO NBR-5361, 400A, MÍNIMO 36kA	PC	1,00
13.01.86	CONDULETE DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO VARIÁVEL, 25MM, COM UMA TOMADA 2P+T, PADRÃO ABNT, NBR 14.136, 15A - 250V, ACOPLADA NA TAMPA	PC	15,00
13.01.87	2 TOMADAS 2P+T SEGUNDO NBR 14.136, DO SISTEMA X, DA PIAL	PC	74,00
13.01.88	CAIXA 2X4", METÁLICA, DE EMBUTIR, COM TAMPA E FURO CENTRAL	PC	4,00
13.01.89	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO IEC 60947-2, 40A, MÍNIMO 18kA	PC	6,00
13.01.90	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 32A, MÍNIMO 18kA	PC	1,00
13.01.91	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 63A, MÍNIMO 18kA	PC	3,00
13.01.92	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO NBR-60947-2, 100A, MÍNIMO 18kA	PC	1,00
13.01.93	BASE PARA QUATRO FUSÍVEIS NH 40A/500VCA	PC	9,00
13.01.94	FUSÍVEL NH 40A/500VCA	PC	36,00
13.01.95	BASE PARA QUATRO FUSÍVEIS gL/gG 63A	PC	1,00
13.01.96	FUSÍVEL gL/gG 63A	PC	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida em



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15

Chave de impressão: 3W9a3
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

42

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd 63, Resurrance I - São Luis - MA - CEP: 65075-300 - CNPJ: 11.054.413/0001-60 - Fone: 32.094.117-8
Fone/Fax: (98) 32.06.11.74 - e-mail: gse@gomesiodre.com.br

Scanned by CamScanner



Fls 476
Proc Nº 011/2017
Ass [assinatura]

Fls 477
Proc Nº 011/2017
Ass [assinatura]

GOMES SODRÉ
engenharia

13.01.97	PONTO DE TOMADAS 2P+T, PADRÃO ABNT, NBR 14.136, 15A - 250V, COM PLACA 4X4"	PC	96,00
13.01.98	CANALETA METÁLICA, DUAS VIAS, 25X75MM, PARA FIXAÇÃO NO MOBILIÁRIO, COM CURVAS, JUNÇÕES E DEMAIS COMPONENTES	M	70,00
13.01.99	REDUÇÃO À DIREITA DE ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, PERFURADA, 50X300X300MM	PC	2,00
13.01.100	SUPRESSOR DE SURTOS TIPO SLIM - VCL 60kA/275V - CLASSE 1	PC	4,00
13.01.101	CAIXA PARA MEDIDOR, PADRÃO CEMAR, DEMANDA ENTRE 200 E 220 KW	PC	1,00
13.01.102	CAIXA PARA PROTEÇÃO TRIFÁSICA, PADRÃO CEMAR, DEMANDA ENTRE 200 E 220 KW	PC	1,00
13.01.103	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO NBR-60898, 70A, MÍNIMO 18kA	PC	1,00
13.01.104	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO NBR-60898, 80A, MÍNIMO 18kA	PC	1,00
13.01.105	MIUDEZAS EM GERAL TAIS COMO ABRAÇADEIRAS, CHUMBADORES, TIRANTES, COMPLEMENTOS PARA PERFILADOS E ELETROCALHAS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO, FITA ISOLANTE, ETC	VB	1,00
13.01.106	LUMINÁRIA DE EMBUTIR NO FORRO, COM QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES G13, COR BRANCA, DE 16W, COMPLETA, INCLUINDO REATOR ELETRÔNICO.	PC	35,00
13.01.107	DISJUNTOR MONO 10A	UND	6,00
13.01.108	DISJUNTOR MONO 15A	UND	1,00
13.01.109	DISJUNTOR MONO 16A	UND	3,00
13.01.110	DISJUNTOR MONO 25A	UND	3,00
13.01.111	DISJUNTOR MONO 32A	UND	1,00
13.01.112	DISJUNTOR TRIFÁSICO 10A	UND	7,00
13.01.113	DISJUNTOR TRIFÁSICO 15A	UND	1,00
13.01.114	DISJUNTOR TRIFÁSICO 20A	UND	1,00
13.01.115	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A	UND	1,00
13.01.116	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	UN	4,00
13.01.117	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A	UND	1,00
13.01.118	DISJUNTOR TRIFÁSICO 125A	UN	2,00
13.01.119	DISJUNTOR TRIFÁSICO 200A	UN	1,00
13.01.120	DISJUNTOR DR 40A	UN	1,00
13.01.121	DISJUNTOR DR 25A	UND	7,00
13.01.122	QUADRO EMBUTIDO PARA 4 DISJUTORES	UN	10,00
13.01.123	QUADRO DISTRIBUIÇÃO SOBREPORA PARA 6/8 DISJUTORES	UN	12,00
13.01.124	QUADRO DISTRIBUIÇÃO SOBREPORA PARA 16/12 DISJUTORES 100A	UN	2,00
13.01.125	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIDO 44/32 DISJUTORES 150A	UN	1,00
13.01.126	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO BEM. 56/225A C/ BARRAMENTO	UND	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 62, Qd. 62, Remarcença I - São Luis - MA - CEP 65075-300 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - Fone: (98) 3256 1174 - e-mail: gie@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner



Fls 477
Proc Nº 01191
Ass [assinatura]

Fls 499
Proc Nº 011204
Ass [assinatura]

GOMES SODRÉ
engenharia

13.01.127	QUADRO PRINCIPAL FABRICADO EM CHAPA DE AÇO PINTADO COM TINTA ELETROSTÁTICA DIM. 150 + 100X1400X650MM, C/ DISJUNTORES , LOCALIZADO NA SUBESTAÇÃO (24289,35)	UN	1,00
13.01.128	QUADRO EMERGÊNCIA FABRICADO EM CHAPA DE AÇO PINTADO COM TINTA ELETROSTÁTICA DIM. 150 + 100X1400X650MM, C/ DISJUNTORES , LOCALIZADO NA SUBESTAÇÃO (22167,67)	UN	1,00
13.01.129	CAIXA OCTOGONAL 3X3 TIGREFLEX	UN	30,00
13.01.130	LUMINÁRIA BLINDADA 100W 45G	UN	8,00
13.01.131	LUMINÁRIA BLINDADA 200W	UN	6,00
13.01.132	SINALIZADOR SIMPLES COM RELÉ FOTOCÉLULA	UN	1,00
13.01.133	CABO XLPE 35MM2	M	500,00
13.01.134	CABO XLPE 3X16,5MM	M	40,00
13.01.135	CABO DE COBRE NU 120MM	M	100,00
13.01.136	CABO COAXIAL RG 59	M	4.200,00
13.01.137	CABO DE COBRE 750 1X1,5MM	M	19.400,00
13.01.138	CABO PARALELO 2X1,5MM	M	25,00
13.01.139	CABO PARALELO 1KV 2X1,5MM	M	40,00
13.01.140	CABO PARALELO 2X2,5MM	M	1.700,00
13.01.141	CABO DE COBRE 3 X 4MM2 1KV	M	70,00
13.01.142	CABO DE COBRE 3 X 6MM2 1KV FLEX	M	30,00
13.01.143	CABO DE COBRE 3 X 2,5MM2 1KV FLEX	M	20,00
13.01.144	CABO DE COBRE 4 X 4,00MM2 1KV FLEX	M	12,00
13.01.145	CABO DE COBRE 4 X 6,00MM2 1KV FLEX	M	30,00
13.01.146	CABO DE COBRE 750V 25MM2	M	1.720,00
13.01.147	CABO DE COBRE 750V 35MM2	M	350,00
13.01.148	CABO DE COBRE 240MM 1KV	M	600,00
13.01.149	CABO DE COBRE 185MM 1KV	M	100,00
13.01.150	CABO DE COBRE 70MM 1KV	M	420,00
13.01.151	CABO DE COBRE 50MM 1KV	M	1.000,00
13.01.152	CABO DE COBRE 4MM 1KV	M	535,00
13.01.153	CABO DE COBRE 2,5MM 1KV	M	200,00
13.01.154	CABO DE COBRE 6MM 1KV	M	20,00
13.01.155	ENVELOPAMENTO DE ELETRODUTOS	M	40,00
13.01.156	MANOPLA DE BORRACHA MACHO	UND	4,00
13.01.157	MANOPLA DE BORRACHA FEMEA	UND	6,00
13.01.158	CONECTOR FEMEA DE TOMADA DE ALTA TENSÃO	UND	6,00
13.01.159	CONECTOR MACHO DE TOMADA DE ALTA TENSÃO	UND	4,00
13.01.160	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 24 P/ DIN 100AP C/ BARRAMENTO	UND	2,00
13.01.161	ISOLADOR DE PINO 25KV	UN	4,00
13.01.162	ISOLADOR AEREO SIMPLES	UN	15,00
13.01.163	PARAFUSO CAB QUAD M 16X350MM C/ PORCA	UN	6,00
13.01.168	ELETRODUTO FLEX 4"	M	120,00
13.01.169	ELETRODUTO SOLDAVEL 25MM 3M	UND	1.600,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 em



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

44
[assinatura]

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-100 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - IE: 12.094.637-8
Fone/Fax: (98) 3256 1174 e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner





GOMES SODRÉ
engenharia

13.01.170	CAIXA PVC 4X4	UND	255,00
13.01.171	CURVA 90° ELETRODUTO SOLD. 25MM	UND	200,00
13.01.172	CURVA 90° ELETRODUTO SOLD. 32MM	UND	50,00
13.01.173	CURVA 90° ELETRODUTO SOLD. 60MM	UND	3,00
13.01.174	CAIXA DE PISO 4X2	UND	16,00
13.01.175	CAIXA DE PISO 4X4	UND	16,00
13.01.176	CAIXA PVC 4X2	UND	100,00
13.01.177	CABO CG 500 BORRACHA	UND	12,00
13.01.178	CABO DE AÇO FLEX 5/16"	UND	80,00
13.02	MATERIAL HIDROSANITÁRIO - UNIDADE DE		
	APARELHOS SANITÁRIOS COM ASSENTO POLIESTER, COR BRANCA	PC	32,00
13.02.01	BOJO SIMPLES PARA PIA DE AÇO INOX	PC	3,00
13.02.02	BOLSA PLÁSTICA OU SPUD PARA BACIA SANITÁRIA	PC	36,00
13.02.03	BRAÇO DE CHUVEIRO, 40CM EM ALUMÍNIO	PC	4,00
13.02.04	CHUVEIRO ELÉTRICO	PC	1,00
13.02.05	LAVATÓRIO OVAL DE EMBUTIR, REF. 10116 / CELITE, COR BRANCA	PC	33,00
13.02.06	ESGOTO SANITÁRIO	PC	60,00
13.02.07	ANEL DE BORRACHA, 075MM	PC	328,00
13.02.10	ANEL DE BORRACHA, 100MM	PC	192,00
13.02.11	ANEL DE BORRACHA, 150MM	PC	148,00
13.02.12	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, 050X040MM -	PC	3,00
13.02.13	CAIXA SIFONADA DE PVC, 100X150X50MM,	PC	4,00
13.02.15	CAIXA SIFONADA DE PVC, 150X185X75MM,	PC	26,00
13.02.17	CAIXA SIFONADA DE PVC, 250X230X75MM,	PC	2,00
13.02.19	COTOVELO, 6" - FERRO GALVANIZADO	PC	30,00
13.02.21	GRELHA E PORTA GRELHA DE AÇO INOX, 100MM	PC	4,00
13.02.22	GRELHA E PORTA GRELHA DE AÇO INOX, 150MM	PC	21,00
13.02.23	JOELHO 45°, 040MM - PVC RÍGIDO	PC	99,00
13.02.24	JOELHO 45°, 050MM - PVC RÍGIDO	PC	20,00
13.02.25	JOELHO 45°, 075MM - PVC RÍGIDO	PC	22,00
13.02.26	JOELHO 45°, 100MM - PVC RÍGIDO	PC	10,00
13.02.27	JOELHO 45°, 150MM - PVC RÍGIDO	PC	2,00
13.02.28	JOELHO 90°, COM BOLSA PARA ANEL,	PC	53,00
13.02.29	JOELHO 90°, 040MM - PVC RÍGIDO	PC	109,00
13.02.31	JOELHO 90°, 050MM - PVC RÍGIDO	PC	54,00
13.02.32	JOELHO 90°, 075MM - PVC RÍGIDO	PC	30,00
13.02.33	JOELHO 90°, 100MM - PVC RÍGIDO	PC	60,00
13.02.34	JOELHO 90°, 150MM - PVC RÍGIDO	PC	21,00
13.02.35	JOELHO 90°, PVC RÍGIDO - SÉRIE R - 100MM	PC	10,00
13.02.36	JUNÇÃO 45°, 040MM - PVC RÍGIDO	PC	6,00
13.02.37	JUNÇÃO SIMPLES, 075X075MM - PVC RÍGIDO	PC	4,00
13.02.38	JUNÇÃO SIMPLES, 100X075MM - PVC RÍGIDO	PC	8,00
13.02.39	JUNÇÃO SIMPLES, 100X100MM - PVC RÍGIDO	PC	4,00
13.02.40	JUNÇÃO SIMPLES, 150X100MM - PVC RÍGIDO	PC	55,00
13.02.41	LUVA SIMPLES, 050MM - PVC RÍGIDO	PC	50,00
13.02.42	LUVA SIMPLES, 075MM - PVC RÍGIDO	PC	67,00
13.02.43	LUVA SIMPLES, 100MM - PVC RÍGIDO	PC	52,00
13.02.44	LUVA SIMPLES, 150MM - PVC RÍGIDO	PC	69,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

45

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I - São Luis - MA - CEP 65075-100 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - IE: 13.034.637-8
Fone/Fax: (98) 3256 1174 e-mail: gne@gomesodre.com.br

Scanned by CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 30/11/2020, às 12:15.



Fls 479
Proc Nº 011/2020
Ass [assinatura]

Fls 450
Proc Nº 011/2020
Ass [assinatura]

GOMES SODRÉ
engenharia

13.02.46	PROLONGAMENTO DE PVC PARA CAIXA SIFONADA, 150MM X 200MM	PC	26,00
13.02.47	PROLONGAMENTO DE PVC PARA CAIXA SIFONADA, 250MM X 200MM	PC	2,00
13.02.48	RALO HEMISFÉRICO - FERRO FUNDIDO - 100MM	PC	4,00
13.02.49	RALO HEMISFÉRICO - FERRO FUNDIDO - 150MM	PC	10,00
13.02.50	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, 075X050MM - PVC RÍGIDO	PC	2,00
13.02.51	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, 100X050MM - PVC RÍGIDO	PC	4,00
13.02.52	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, 100X075MM - PVC RÍGIDO	PC	24,00
13.02.53	TAMPA CEGA E PORTA GRELHA DE AÇO INOX, 100MM	PC	1,00
13.02.54	TAMPA CEGA E PORTA GRELHA DE AÇO INOX, 150MM	PC	12,00
13.02.55	TÊ, 050X050MM - PVC RÍGIDO	PC	6,00
13.02.56	TÊ, 075X075MM - PVC RÍGIDO	PC	43,00
13.02.57	TÊ, 100X075MM - PVC RÍGIDO	PC	1,00
13.02.58	TÊ, 150X100MM - PVC RÍGIDO	PC	4,00
13.02.59	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, 075MM - PVC RÍGIDO	PC	4,00
13.02.60	TUBO DE FERRO GALVANIZADO, 6"	PC	156,00
13.02.61	TUBO DE PVC RÍGIDO - SÉRIE R - 100MM	M	42,00
13.02.62	TUBO DE PVC RÍGIDO COM PONTA E BOLSA COM VIROLA, SEGUNDO A NBR 5688, 050MM	M	18,00
13.02.63	TUBO DE PVC RÍGIDO COM PONTA E BOLSA COM VIROLA, SEGUNDO A NBR 5688, 075MM	M	162,00
13.02.64	TUBO DE PVC RÍGIDO COM PONTA E BOLSA, COM VIROLA, SEGUNDO A NBR 5688, 100MM	M	78,00
13.02.65	TUBO DE PVC RÍGIDO COM PONTA E BOLSA SOLDÁVEL, SEGUNDO A NBR 5688, 040MM	M	102,00
13.02.66	TUBO LEVE DE PVC RÍGIDO COM PONTA E BOLSA, SEGUNDO A NBR 7362, 150MM - PVC RÍGIDO	M	192,00
	ÁGUA FRIA.....		
13.02.67	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA, 025MM X 3/4"	PC	1,00
13.02.68	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA, 050MM X 1 1/2" - PVC	PC	12,00
13.02.69	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA, 060MM X 2" - PVC	PC	3,00
13.02.70	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO E VÁLVULA, 025MM X 3/4" - PVC	PC	90,00
13.02.71	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO E VÁLVULA, 032MM X 1" - PVC	PC	4,00
13.02.72	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO E VÁLVULA, 050MM X 1 1/2" - PVC	PC	20,00
13.02.73	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO E VÁLVULA, 060MM X 2" - PVC	PC	4,00
13.02.74	BOMBA DE RECALQUE, 3CV	PC	1,00
13.02.75	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA, 032X025MM - PVC	PC	6,00
13.02.76	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA, 060X050MM - PVC	PC	3,00
13.02.77	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA, 040X025MM - PVC	PC	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

46

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-100 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - I.E.: 12.094.617-8
Fone/Fax: (98) 3256 1174 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner



Fis 480
Proc N° 011/21
Ass. [assinatura]

Página 48/53
Fis 451
Proc N° 011/2017
Ass. [assinatura]

GOMES SODRÉ
engenharia

13.02.78	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA, 050X025MM - PVC	PC	2,00
13.02.79	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA, 050X032MM - PVC	PC	3,00
13.02.80	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA, 060X025MM	PC	2,00
13.02.81	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA, 060X032MM - PVC	PC	1,00
13.02.82	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, 10.000 LITROS	PC	1,00
13.02.83	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, 2.000 LITROS	PC	5,00
13.02.84	COTOVELO 45°, 1 1/4" - FERRO GALVANIZADO	PC	5,00
13.02.85	COTOVELO DE REDUÇÃO, 1 1/4" X 3/4" - FERRO GALVANIZADO	PC	1,00
13.02.86	COTOVELO, 1 1/4" - FERRO GALVANIZADO	PC	10,00
13.02.87	COTOVELO, 3/4" - FERRO GALVANIZADO	PC	1,00
13.02.88	CRIVO PARA RESERVATÓRIO DE CONCRETO, 1 1/2"	PC	2,00
13.02.89	JOELHO 45° SOLDÁVEL, 025MM - PVC	PC	9,00
13.02.90	JOELHO 45° SOLDÁVEL, 050MM - PVC	PC	3,00
13.02.91	JOELHO 45° SOLDÁVEL, 060MM - PVC	PC	2,00
13.02.92	JOELHO 90° DE REDUÇÃO SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO, 025MM X 1/2" - PVC	PC	147,00
13.02.93	JOELHO 90° SOLDÁVEL, 025MM - PVC	PC	124,00
13.02.94	JOELHO 90° SOLDÁVEL, 032MM - PVC	PC	2,00
13.02.95	JOELHO 90° SOLDÁVEL, 050MM - PVC	PC	11,00
13.02.96	JOELHO 90° SOLDÁVEL, 060MM - PVC	PC	10,00
13.02.97	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL, 032X025MM - PVC	PC	7,00
13.02.98	LUVA SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 025MM X 3/4" - PVC	PC	8,00
13.02.99	REGISTRO DE GAVETA 1", COM CANOPLA DE ACABAMENTO CROMADO	PC	2,00
13.02.100	REGISTRO DE GAVETA 3/4", COM CANOPLA DE ACABAMENTO CROMADO	PC	41,00
13.02.101	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 1/2"	PC	10,00
13.02.102	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 1/2"	PC	2,00
13.02.103	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 1/4"	PC	2,00
13.02.104	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 2"	PC	2,00
13.02.105	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4"	PC	1,00
13.02.106	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4", COM CANOPLA DE ACABAMENTO CROMADO	PC	10,00
13.02.107	TÊ 90° SOLDÁVEL, 025MM - PVC	PC	99,00
13.02.108	TÊ 90° SOLDÁVEL, 032MM - PVC	PC	2,00
13.02.109	TÊ 90° SOLDÁVEL, 050MM - PVC	PC	8,00
13.02.110	TÊ 90° SOLDÁVEL, 060MM - PVC	PC	16,00
13.02.111	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, 25MM - 1/2"	PC	2,00
13.02.112	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL, 032X025MM - PVC	PC	11,00
13.02.113	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL, 050X25MM - PVC	PC	14,00
13.02.114	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL, 050X032MM - PVC	PC	10,00
13.02.115	TÊ, 1 1/4" - FERRO GALVANIZADO	PC	1,00
13.02.116	TORNEIRA BÓIA, 3/4"	PC	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida em



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15

Chave de impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02 Qd. 62, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - Fone/Fax: (98) 3256 1174 e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 30/11/2020, às 12:15.



Fls 481
Proc Nº 011/21
Ass

Fls 452
Proc Nº 011/202
Ass

GOMES SODRÉ
engenharia

13.02.117	TUBO DE FERRO GALVANIZADO, 1 1/2"	PC	6,00
13.02.118	TUBO DE FERRO GALVANIZADO, 1 1/4"	M	66,00
13.02.119	TUBO DE FERRO GALVANIZADO, 3/4"	PC	6,00
13.02.120	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, SEGUNDO A NBR 5648, 025MM	M	384,00
13.02.121	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, SEGUNDO A NBR 5648, 032MM	M	48,00
13.02.122	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, SEGUNDO A NBR 5648, 050MM	M	78,00
13.02.123	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, SEGUNDO A NBR 5648, 060MM	M	66,00
13.02.124	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1 1/4"	PC	1,00
13.02.125	REGISTRO ESFERA 60MM (55,02)	UND	2,00
13.02.126	REGISTRO ESFERA 20MM (5,50)	UND	1,00
13.02.127	LUVA SOLDÁVEL 60MM (7,56)	UND	5,00
13.02.128	EXECUÇÃO DE CISTENA DE 60.000L DE ACORDO COM NORMA VIGENTE	UND	1,00
13.02.129	CURVA SOLDÁVEL DE 90ºX25MM (1,77)	UND	12,00
13.02.130	CURVA SOLDÁVEL DE 90ºX40MM (6,92)	UND	8,00
13.02.131	CURVA SOLDÁVEL DE 90ºX50MM (8,55)	UND	8,00
13.02.132	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 40MM 6M (47,76)	M	78,00
13.02.133	TUBO DE PVC SOLDÁVEL ESGOTO 75 (21,83)	M	30,00
13.02.134	TUBO DE PVC SOLDÁVEL ESGOTO 100 (23,57)	M	150,00
13.02.135	TUBO DE PVC SOLDÁVEL ESGOTO 150 (61,41)	M	300,00
13.02.136	TÊ CURTO 150X100MM (32,20)	UND	7,00
13.02.137	TÊ CURTO 100X75MM (8,93)	UND	10,00
13.02.138	TÊ SOLDÁVEL 40MM (4,50)	UND	8,00
13.02.139	CAP ESGOTO 100MM (1,88)	UND	20,00
13.02.140	VÁLVULA DE RETENÇÃO ESGOTO 100MM (66,47)	UND	1,00
13.02.141	CAIXA DE GORDURA DN300 (119,06)	UND	11,00
13.02.142	CAIXA D'AGUA 15.000L DE POLIETILENO	UND	1,00
13.02.143	EXECUÇÃO DE POÇO ARTESIANO COMPLETO	M	82,00
13.03			
13.03.01	ABRACADEIRAS PARA CABO, BC-2, PADRÃO	PC	66,00
13.03.02	ANEL GUIA AGS-3, PADRÃO TELEBRÁS	PC	14,00
13.03.03	BARRA DE TERRA EM COBRE ELETROLÍTICO DE BITOLA 3/4"x1/4" X 20CM	PC	5,00
13.03.04	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 10MM2	M	150,00
13.03.09	CAIXA 2X4", METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM TAMPA	PC	42,00
13.03.10	CAIXA 4X4", METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM TAMPA	PC	43,00
13.03.11	CAIXA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 4X4", ALTA, PARA INSTALAÇÃO EM PISO	PC	25,00
13.03.12	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, DE EMBUTIR, EM CHAPA 14 USG, COM TAMPA APARAFUSADA, 20X20X12CM	PC	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15

Chave de impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Ransacença I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - I.E.: 12.094.027.8
Fone/Fax: (98) 3256 1174 e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner



Fls 482
Proc N° 04121
Ass. [assinatura]

Fls 483
Proc N° 04121
Ass. [assinatura]

GOMES SODRÉ
engenharia

13.03.13	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, DE EMBUTIR, EM CHAPA 14 USG, COM TAMPA APARAFUSADA, 30X30X12CM	PC	3,00
13.03.14	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, DE EMBUTIR, EM CHAPA 14 USG, COM TAMPA APARAFUSADA, 40X40X12CM	PC	4,00
13.03.15	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, DE SOBREPOR, EM CHAPA 14 USG, TAMPA, DOBRADIÇAS, FECHADURA E ALETAS DE VENTILAÇÃO, 120X120X12CM	PC	1,00
13.03.16	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO TIPO P20 - PADRÃO TELEBRÁS	PC	1,00
13.03.17	CONDULETE DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO VARIÁVEL, 25MM, COM TAMPA CEGA	PC	20,00
13.03.18	CONDULETE DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO VARIÁVEL, 25MM, COM UM CONECTOR RJ45 FÊMEA, ACOPLADO NA TAMPA	PC	4,00
13.03.19	CONECTOR CABO HASTE, CHT, PADRÃO TELEBRÁS	PC	1,00
13.03.20	CONECTOR RJ45 FÊMEA, CATEGORIA 6, SEM PLACA	PC	176,00
13.03.21	CORDOALHA DE AÇO COBREADA DIÂMETRO 6,3MM	M	10,00
13.03.22	CURVA HORIZONTAL, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 100X50MM	PC	8,00
13.03.23	CURVA HORIZONTAL, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 100X50MM LISA, 200X50MM	PC	2,00
13.03.24	CURVA VERTICAL INTERNA, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 100X50MM	PC	2,00
13.03.25	DERIVAÇÃO EM "T" HORIZONTAL, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 100X50MM	PC	3,00
13.03.26	DERIVAÇÃO EM "T" HORIZONTAL, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 200X50MM	PC	3,00
13.03.27	ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA LISA, 100X50X3000M	PC	70,00
13.03.28	ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 200X50X3000MM	PC	15,00
13.03.29	PLACA 2X4" CEGA	PC	1,00
13.03.30	PLACA 2X4" COM 1 POSTO PARA CONECTOR RJ45 FÊMEA	PC	42,00
13.03.31	PLACA 4X4" COM 2 POSTOS PARA CONECTORES RJ45 FÊMEAS	PC	42,00
13.03.32	PLACA CEGA, PADRÃO 19", DE 1U	PC	58,00
13.03.33	PLACA DE LATÃO 4X4", MODELO UNHA, PARA CAIXA DE PISO, COM POSTO PARA DOIS CONECTORES RJ45 FÊMEAS	PC	25,00
13.03.34	TAMPA DE PRESSÃO PARA CURVA HORIZONTAL, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 100X50MM	PC	8,00
13.03.35	TAMPA DE PRESSÃO PARA CURVA VERTICAL INTERNA, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 100X50MM	PC	2,00
13.03.36	TAMPA DE PRESSÃO PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 100X50MM	PC	70,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LIRELI

Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Ramacência I - São Luis - MA - CEP 65075-300 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - TE: 12.094.637.8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/11/2020, às 12:15.



Fls 483
Proc Nº 011/21
Ass

Fls 454
Proc Nº 011/21
Ass

GOMES SODRÉ
engenharia

13.03.37	TAMPA DE PRESSÃO PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 200X50X3000MM	PC	15,00
13.03.38	TAMPA PARA CURVA DE INVERSÃO PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 200X50MM	PC	2,00
13.03.39	TAMPA PARA DERIVAÇÃO EM "T" HORIZONTAL, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 100X50MM	PC	3,00
13.03.40	TAMPA PARA DERIVAÇÃO EM "T" HORIZONTAL, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 200X50MM	PC	3,00
13.03.41	TUBULAÇÃO APARENTE EM ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, CLASSE B, 25MM - 1", SUAS CONEXÕES E FIXAÇÕES	M	300,00
13.03.42	TUBULAÇÃO APARENTE EM ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, CLASSE B, 32MM - 1 1/4", SUAS CONEXÕES E FIXAÇÕES	M	50,00
13.03.43	TUBULAÇÃO DE AÇO-CARBONO COM COSTURA, GALVANIZADA POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME NBR-5590, Ø 1 1/4" (32MM), INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÕES	M	40,00
13.03.44	TUBULAÇÃO EM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 25MM - 3/4", E SUAS CONEXÕES - EMBUTIDA	M	140,00
13.03.45	TUBULAÇÃO EM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 32MM - 1", E SUAS CONEXÕES - EMBUTIDA	M	100,00
13.03.46	TUBULAÇÃO EM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 40MM - 1 1/4", E SUAS CONEXÕES - EMBUTIDA	M	56,00
13.03.47	TUBULAÇÃO EM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 75MM - 2 1/2", E SUAS CONEXÕES - EMBUTIDA	M	32,00
13.05 MATERIAL DE INCÊNDIO - UNIDADE DE ENSINO			

50

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - I.E.: 12.094.637-9
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomestodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 em



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner



Fls 484
Proc Nº 011/21
Ass

Fls 455
Proc Nº 011/204
Ass

GOMES SODRÉ
engenharia

13.05.01	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO CLASSE 10, DIÂMETRO 13X8MM	PC	2,00
13.05.02	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO CLASSE 10, DIÂMETRO 25X13MM	PC	2,00
13.05.03	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO CLASSE 10, DIÂMETRO 63X25MM	PC	1,00
13.05.04	COTOVELO 90° DE FERRO GALVANIZADO CLASSE 10 DIÂMETRO 13MM	PC	4,00
13.05.05	COTOVELO 90° DE FERRO GALVANIZADO CLASSE 10, DIÂMETRO 25MM	PC	2,00
13.05.06	COTOVELO 90° DE FERRO GALVANIZADO CLASSE 10, DIÂMETRO 63MM	PC	4,00
13.05.07	FIO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 1,5MM2	M	200,00
13.05.08	HIDRANTE DE RECALQUE COMPLETO, EM CAIXA DE PASSEIO COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO COM A INSCRIÇÃO "INCÊNDIO", COM DUAS ENTRADAS DE Ø 63MM	PC	1,00
13.05.09	HIDRANTE INTERNO AUTO PORTANTE, COMPLETO, CONFECCIONADO EM CHAPA 16, PINTADO NA COR VERMELHA, DIMENSÕES (60X90X17)CM CONTENDO VISOR DE VIDRO COM A INSCRIÇÃO INCÊNDIO E CESTO BASCULANTE PARA MANGUEIRAS	PC	1,00
13.05.10	HIDRANTE INTERNO DE EMBUTIR, COMPLETO, CONFECCIONADO EM CHAPA 16, PINTADO NA COR VERMELHA, DIMENSÕES (60X90X17)CM CONTENDO VISOR DE VIDRO COM A INSCRIÇÃO INCÊNDIO E CESTO BASCULANTE PARA MANGUEIRAS	PC	5,00
13.05.11	MANÔMETRO COM ESCALA DE 0 A 100 PSI	PC	1,00
13.05.12	NIPLÉ DUPLO DE FERRO GALVANIZADO, CLASSE 10, DIÂMETRO 13MM	PC	10,00
13.05.13	NIPLÉ SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO, CLASSE 10, DIÂMETRO 63MM	PC	8,00
13.05.14	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1/2"	PC	3,00
13.05.15	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 2 1/2"	PC	3,00
13.05.16	TÊ DE FERRO GALVANIZADO CLASSE 10, DIÂMETRO 13MM	PC	5,00
13.05.17	TÊ DE FERRO GALVANIZADO CLASSE 10, DIÂMETRO 25MM	PC	1,00
13.05.18	TÊ DE FERRO GALVANIZADO CLASSE 10, DIÂMETRO 63MM	PC	3,00
13.05.19	TUBO DE FERRO GALVANIZADO, C/COSTURA (NORMA DIN 2440 OU NB 982), DIÂMETRO 13MM	M	3,00
13.05.20	TUBO DE FERRO GALVANIZADO, C/COSTURA (NORMA DIN 2440 OU NB 982), DIÂMETRO 25MM	M	3,00
13.05.21	TUBO DE FERRO GALVANIZADO, C/COSTURA (NORMA DIN 2440 OU NB 982), DIÂMETRO 63MM	M	6,00
13.05.22	TUBULAÇÃO DE AÇO-CARBONO COM COSTURA, GALVANIZADA POR IMERSÃO A QUENTE, CONFORME NBR-5590, Ø 2 1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÕES	M	250,00

51

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd 62, Renascença I - São Luis - MA - CEP 65075-300 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - IE: 12.094.637-6
Fone/Fax: (98) 3256 1174 e-mail: gse@gomesodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas



GOMES SODRÉ
engenharia

Fls 485
Proc N° 021191
Ass

Fls 486
Proc N° 021204
Ass

13.06	MATERIAL SPDA - UNIDADE DE ENSINO		
13.06.01	ALICATE GRANDE L-160/Z-201-R3	PC	1,00
13.06.02	ARRUELA LISA INOX M5-R3	PC	1.100,00
13.06.03	BUCHA DE NYLON N 6-R3	PC	380,00
13.06.04	BUCHA FISCHER K54 NYLON F.10 MM-R3	PC	1.100,00
13.06.05	CABO COBRE ISOL 750V VERDE 16MM2-R3	M	30,00
13.06.06	CARTUCHO P/SOLDA N.115-R3	PC	45,00
13.06.07	CARTUCHO P/SOLDA N.90-R3	PC	33,00
13.06.08	CB COBRE NÚ 35MM2 7FX2,5MM - NBR65-R3	M	1.500,00
13.06.09	CB COBRE NÚ 50MM2 7FX3MM NBR6524-R3	M	620,00
13.06.10	CONDULETE PVC CINZA 1-R3	PC	200,00
13.06.11	CONEC BZ EST. EMEND/MEDIC. 16-70MM-R3	PC	16,00
13.06.12	CONEC. BRZ. 2 CABOS + HASTE FERRAG. GF-R3	PC	90,00
13.06.13	CONECTOR PRESSÃO 35MM2-R3	PC	40,00
13.06.14	CX. EQ. QUADRO. 20X20X14CM-9 TERM-R3	PC	1,00
13.06.15	CX. INSP. POLIP. S/TAMPA 300X400MM-R3	PC	2,00
13.06.16	FIXAD. UNIV. SPDA LATÃO EST. 70MM2-R3	PC	1.100,00
13.06.17	HASTE AC. 14,3MM (5/8)X2,4M - ABNT-R3	PC	20,00
13.06.18	MOLDE HCL-5/8.50-5	PC	2,00
13.06.19	MOLDE HCL-5/8.50-5 (GYE-16Y3)-R5	PC	1,00
13.06.20	PARAF. INOX AUTOAT. PAN. 4,2X32MM-R3	PC	1.100,00
13.06.21	PARAF. SEXT. 1/4 X 1 1/4 INOX R-3	PC	400,00
13.06.22	POLIURETANO EM BISNAGA 310 ML-R3	PC	6,00
13.06.23	PRESILHA LATÃO 35MM2 F.5MM-R3	PC	400,00
13.06.24	TAMPA CEGA P/CONDULETE PVC 1-R3	PC	16,00
13.06.25	TAMPA FF 300MM ABA LARG MAX200KG-R3	PC	2,00
13.06.26	TAMPÃO PROTETOR 1 PP-R3	PC	16,00
13.06.27	TERM. AÉREO INSERÇÃO 3/8 X 300MM-R3	PC	185,00
13.06.28	TERMINAL COMPRESSÃO 1 FURO 16MM2-R3	PC	10,00
13.06.29	TERMINAL COMPRESSÃO 1 FURO 50MM2-R3	PC	50,00



TABELONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELÃO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELÃO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 33 3231-9118
e-mail: cartoriofiscoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de CEZAR NOBRE BRAGA. Em test. da verdade.....
São Luis-MA, 28 de Janeiro de 2017 às 09:29:34
Thaynara Sarava Rodrigues

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 em



São Luis, 06 de Janeiro de 2017

1º Ofício de Notas →

CONTRATANTE - GOMES SODRÉ ENGENHARIA-EIRELI
CNPJ: 11.004.413/0001-60

1º Ofício de Notas →

ENG. CIVIL: LAURO GOMES MARTINS
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CONFEA CREA RNP: 110301865-8

CEZAR NOBRE BRAGA
Eng. Civil
Enq.º Seg. Trabalho
CONFEA Nº 110354855
CREA 0060/0-MA

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Residência 1 - São Luis - MA - CEP 65075-300 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - F: 12 094 637-2
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br



TABELONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELÃO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELÃO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 33 3231-9118
e-mail: cartoriofiscoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de MARIA IDELITE GOMES VANDERCEI MARTINS e LAURO GOMES MARTINS. Em test. da verdade.....
São Luis-MA, 06 de Janeiro de 2017 às 15:59:01
Gevilson Sarava Pereira

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner



Fls 486
Proc Nº 011181
Ass [assinatura]

Fls 457
Proc Nº 01112091
Ass [assinatura]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço por tempo indeterminado entre **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ nº 37.382.431/0001-70, com sede à Rua F, Quadra 18, nº 09, bairro Jardim Turu, São José de Ribamar / MA, CEP: 65.110-000, e-mail: rassessoria1006@gmail.com, representada por **Ivanilza Aparecida Sousa Martins**, na qualidade de: Sócia Administradora, residente e domiciliada na Rua P, nº 221, bairro Vila do Povo, Paço do Lumiar/ MA, CEP: 65.130-000, portadora do CPF nº 019.071.083-78, Carteira de Identidade nº 032025162006-3, expedida por SSP/MA, e o profissional **Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA nº 110534121-6, Carteira de Identidade nº 1135088990, expedida por SESP/MA, CPF nº 003.208.163-46, residente à Rua dos Ipês, Quadra D, casa nº 05, Jardim Renascença, São Luis/MA, CEP: 65.075-200, aqui denominado **CONTRATADO**, tem justo e avençado o seguinte:

- 1 – O prestador de serviço trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil/ Responsável Técnico, obrigando-se assim a cumprir serviços de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subtendido ou restrito, considera-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar quaisquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha executado, mas que se entendam atinentes para o qual foi contratado.
- 2 – O prestador de serviço receberá pontualmente os seus honorários até o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 7.700,00 (Sete mil, e setecentos reais), pagos mensalmente, o equivalente a 07 (sete) salários mínimos nacional.
- 3 – Este Contrato será rescindido automaticamente por parte do prestador de serviço, se o Contratante atrasar o pagamento do prestador de serviço por um período de 40 (quarenta) dias, não tendo mais nenhum vínculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.
- 4 – A empresa descontará dos honorários do prestador de serviços não só o que é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente;
- 5 – A sua carga horária será de 20 (vinte) horas semanais;
- 6 – A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o início da presente data.
- 7 – As partes poderão rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15 (quinze) dias.

E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assim o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.



São Luis(MA), 05 de janeiro de 2021.

POCO DE NOTAS
Ivanilza Aparecida Sousa Martins

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Sócia Administradora
CPF nº 019.071.083-7
C.I nº 032025162006-3 SSP/MA

POCO DE NOTAS
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo

Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CPF nº 003.208.163-46
CREA 110534121-6

Adriana Alexandrina Sales Pinto
Testemunha **ADRIANA A. SALES PINTO**
CPF nº 656.549.353-72

Millayd Anne Silva Correia
Testemunha **Millayd Anne Silva Correia**
CPF nº 018.128.813-39

Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luis - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-9365
Tabelião: Marcos Euclélio Leal

Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luis - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-9365
Tabelião: Marcos Euclélio Leal

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS.
Thalayne Ferreira Caldas
Escrevente Autorizado

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO.
Thalayne Ferreira Caldas
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REC FIR031013ENN1M8TRN08MVU47, 01/2021 11:50:51, Ato: 13.17.4, Parte(s): IVANILZA APARECIDA USA MARTINS, Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 18,11 Emol R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REC FIR031013VRDUINT4I4IE2A91, 14/01/2021 11:50:50, Ato: 13.17.4, Parte(s): RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO, Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 18,11 Emol R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Thalayne Ferreira Caldas
Escrevente Autorizado

Thalayne Ferreira Caldas
Escrevente Autorizado



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabeliã e Registradora

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Emolumentos R\$ 4,63 - Ferc R\$ 0,19 - Femp/Fadep R\$ 0,36
Total R\$ 5,12.



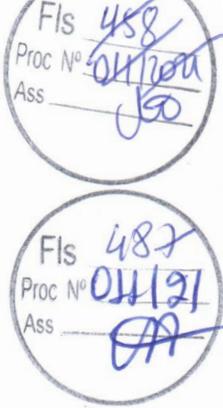
Selo Digital: AUTENT0316835MBIOHTIW66P1654
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>
Paço do Lumiar - MA, 18 de maio de 2021.



Arquivele Maria Sousa da Costa - Escrevente



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS



DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À
Comissão Permanente de Licitação.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.01.0196/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma da Unidade escolar Profª Carolina Mesquita de Araújo, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapadinha/MA.

A Empresa, **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.382.431/0001-70, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, que o Sr. Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, Engenheiro Civil, portador da RG nº 1135088990-SSP/MA, CPF nº 003.208.163-46 e registro no CREA nº 110534121-6, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto da Tomada de Preços nº 011/2021 e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja declarada vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA.

São José de Ribamar/MA, vinte e seis de maio de dois mil e vinte um.

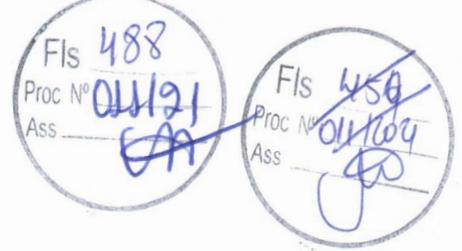
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

Ciente:

Ricardo M. Figueiredo
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ricardo Manuel de Freitas Figueiredo
Engenheiro Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1105341216
RG nº 1135088990-SESP/MA
CPF nº 003.208.163-46



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS



DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO

À

Comissão Permanente de Licitação.

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.01.0196/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma da Unidade escolar Profª Carolina Mesquita de Araújo, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapadinha/MA.

Prezados Senhores,

Fica designado o profissional, o Sr. Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Registro e inscrição no CREA/MA sob o nº 110534121-6 e do CPF nº 003.208.163-46, como **COORDENADOR GERAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO** pelos trabalhos objeto da licitação em referência.

São José de Ribamar/MA, vinte e seis de maio de dois mil e vinte um.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME.
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SESP/MA
CPF nº 019.071.083-78

Eu, Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Registro inscrição no CREA/MA sob o nº 110534121-6, declaro estar em pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021** - CPL e seus anexos.

São José de Ribamar/MA, vinte e seis de maio de dois mil e vinte um.

Ricardo M. Figueiredo
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME.
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Engenheiro Civil/Responsável Técnico
CREA nº 110534121-6
RG nº 1135088990-SESP/MA
CPF nº 003.208.163-46

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623
Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA
e-mail: rressoraria1006@gmail.com



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

Fls 460
Proc N° 011/2021
Ass

Fls 489
Proc N° 011/21
Ass

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À

Comissão Permanente de Licitação.

REF. TOMADA DE PREÇOS N° 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01.01.0196/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma da Unidade escolar Profª Carolina Mesquita de Araújo, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapadinha/MA.

Prezados Senhores,

Eu, Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Registro no e inscrito no CREA/MA sob o nº 110534121-6, CONCORDO com a contratação para designar como Responsável técnico da obra relacionada à **Tomada de Preços N° 011/2021-CPL** e seus anexos da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, caso a empresa RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME, seja sagrada vencedora.

São José de Ribamar/MA, vinte e seis de maio de dois mil e vinte um.

Ricardo M. Figueiredo
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME.
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Engenheiro – Responsável Técnico
CREA nº 110534121-6
RG nº 1135088990-SESP/MA
CPF nº 003.208.163-46

Ivanilza Aparecida Souza Martins
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Ivanilza Aparecida Souza Martins
Administradora
RG Nº 0320251620063 - SSP/MA
CPF Nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

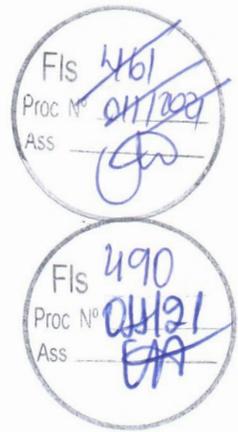
CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623

Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA

e-mail: rrasessoria1006@gmail.com



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À
Comissão Permanente de Licitação.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.01.0196/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma da Unidade escolar Profª Carolina Mesquita de Araújo, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapadinha/MA.

Declaro, sob as penalidades da Lei, que a empresa, RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME, escrita no CNPJ nº 37.382.431/0001-70 encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu
CIDADE/ESTADO: São José de Ribamar/Maranhão
CEP: 65110-000
TELEFONE: (98) 98554-3088

PONTOS DE REFERÊNCIA:

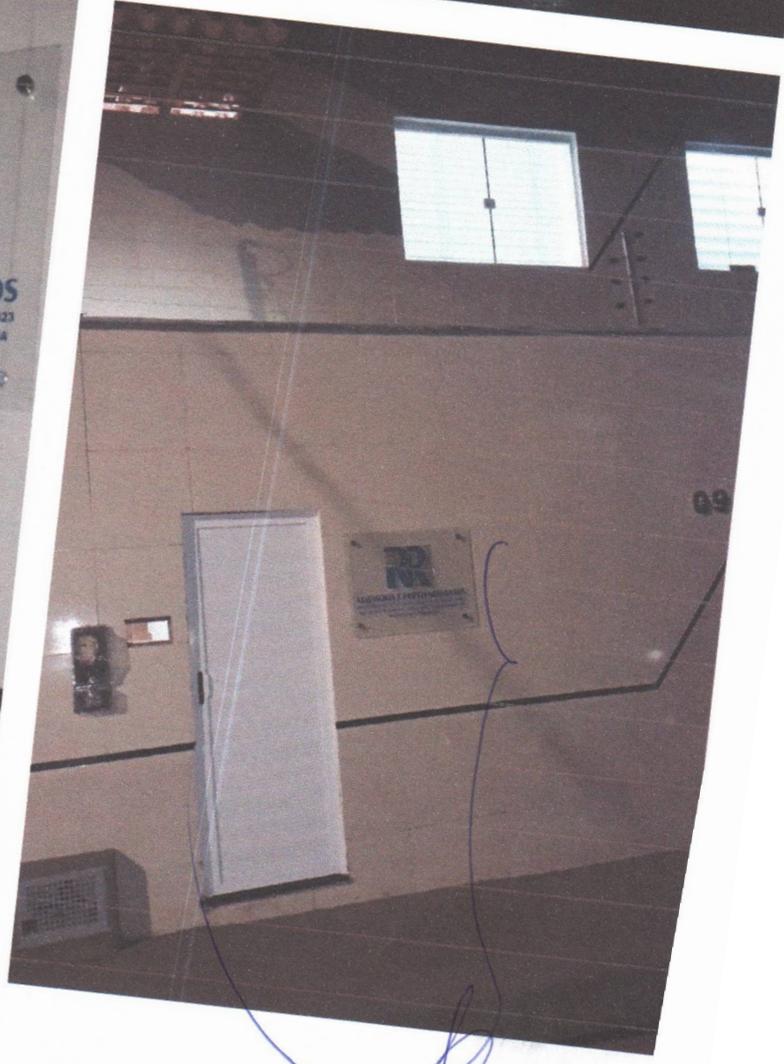
PONTO DE REFERÊNCIA: Próximo a Boutique La Bonita
DA DIREITA: Residência
DA ESQUERDA: Residência
FRENTE: Residência

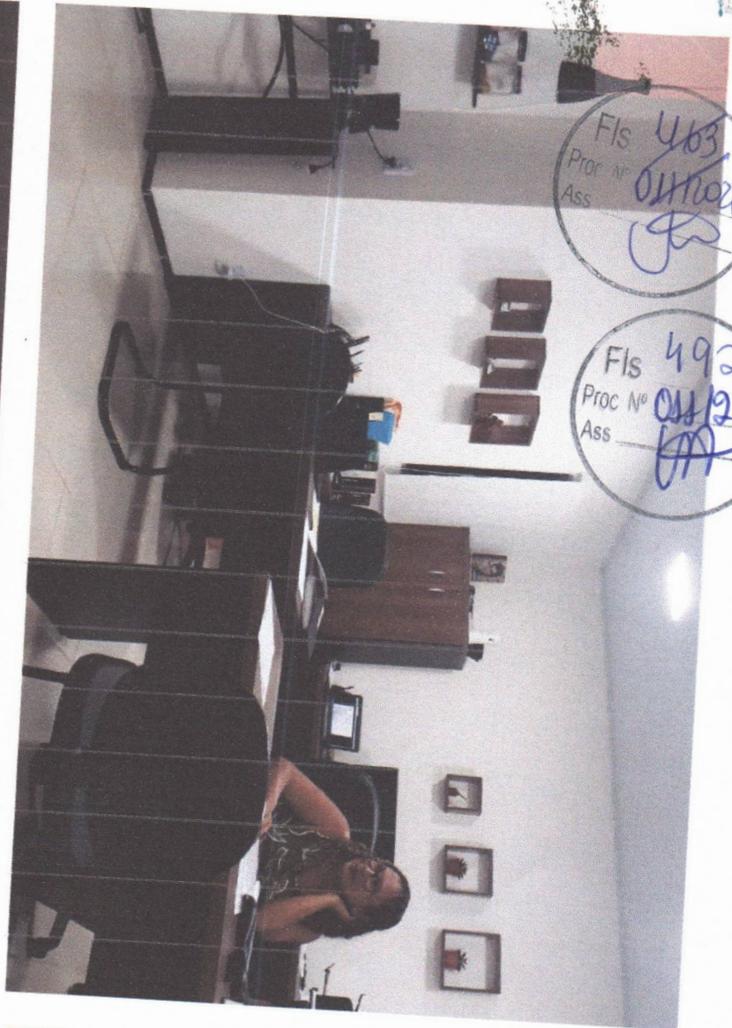
São José de Ribamar/MA, vinte e seis de maio de dois mil e vinte um.

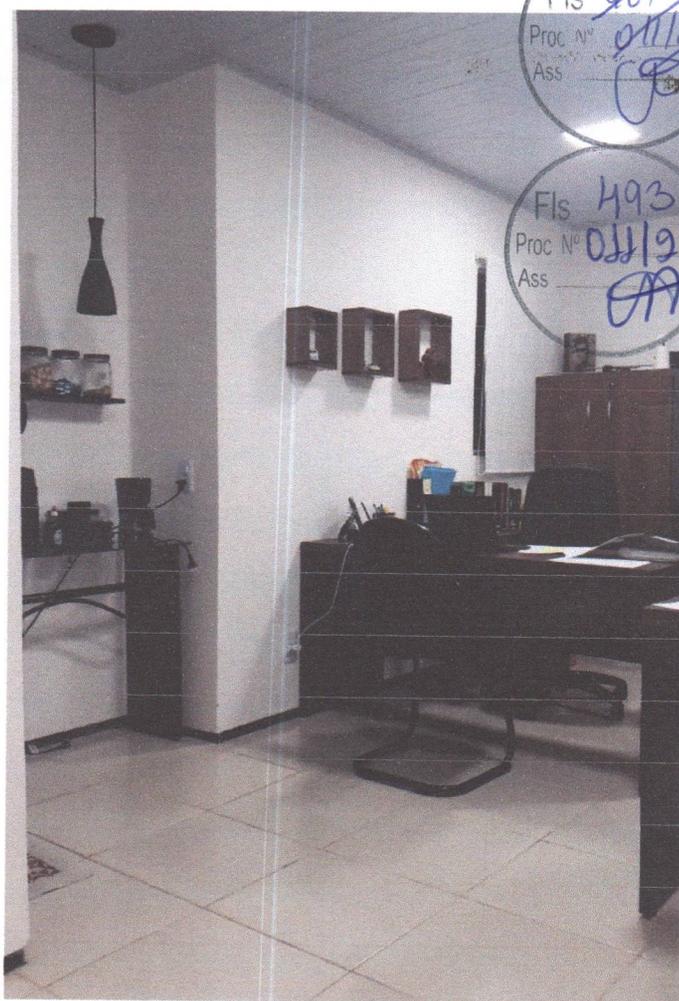
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

Fls 491
Proc Nº 011/21
Ass EA

Fls 492
Proc Nº 011/21
Ass EA

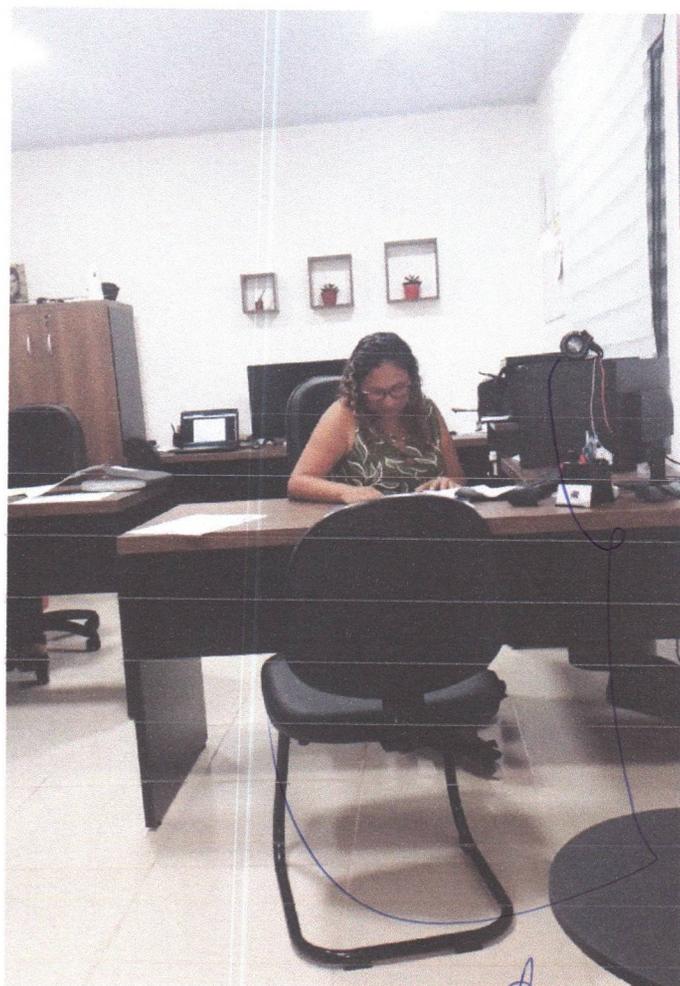
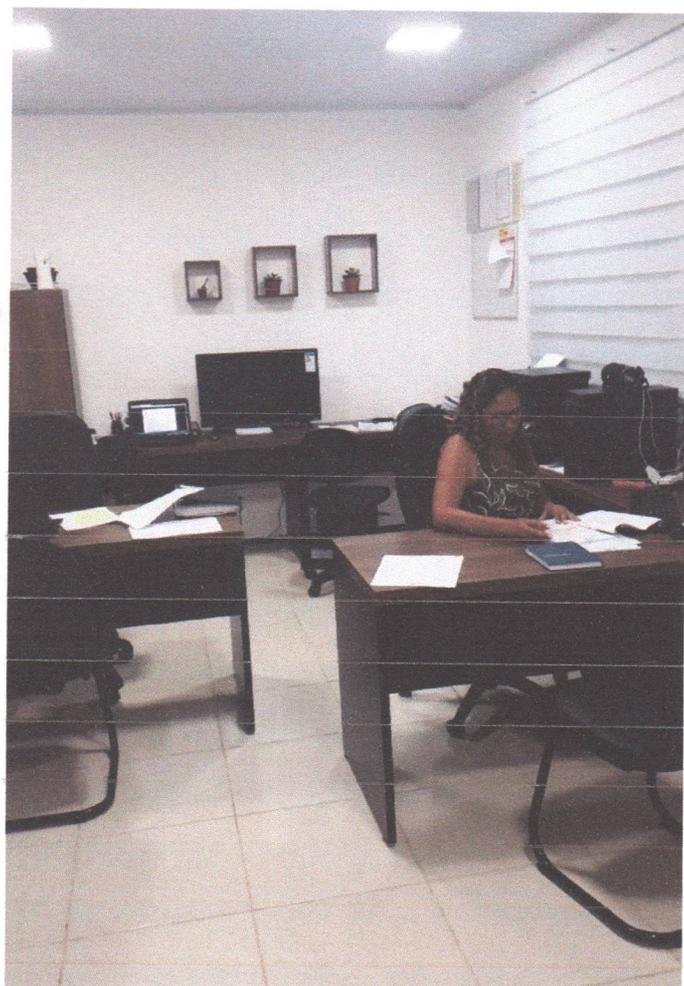






Fis 464
Proc N° 011/2008
Ass [Signature]

Fis 493
Proc N° 011/21
Ass [Signature]

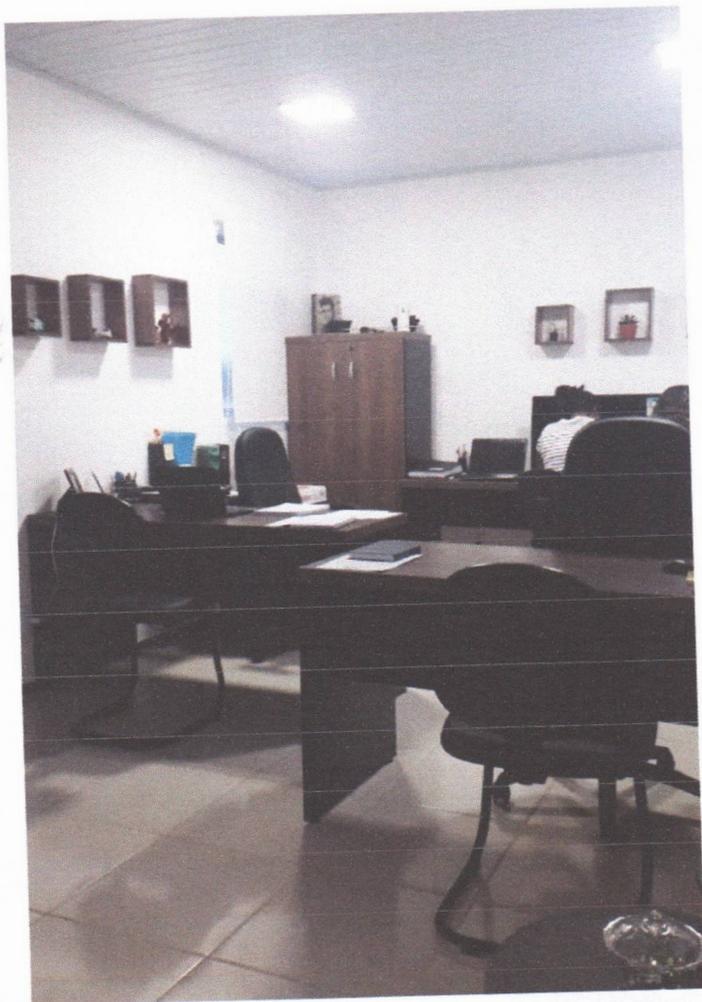
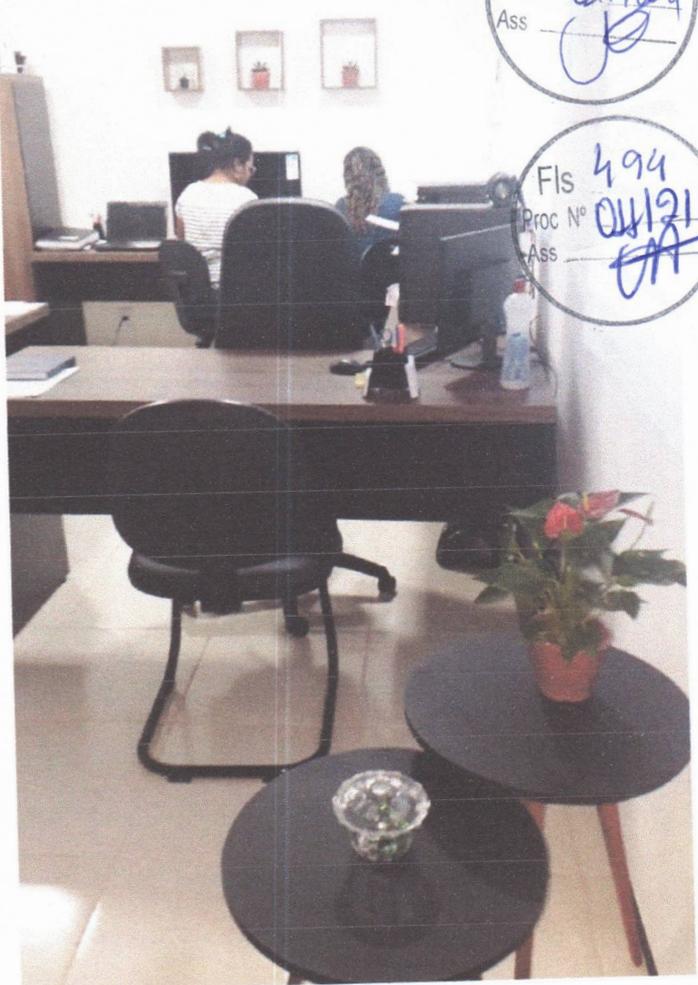


[Signature]



Fls 466
Proc Nº 011209
Ass [Signature]

Fls 494
Proc Nº 01121
Ass [Signature]



[Signature]



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

À
Comissão Permanente de Licitação.
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01.01.0196/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma da Unidade escolar Profª Carolina Mesquita de Araújo, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapadinha/MA.

Prezados senhores,

Atestamos, para os devidos fins, nos termos do **Edital Tomada de Preços n° 011/2021**, que a Empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, CNPJ n° 37.382.431/0001-700, sediada à Rua F, Quadra 18, n° 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, representada pela Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, R.G. n° 0320251620063-SESP/MA, C.P.F n° 019.071.083-78, DECLARA, sob as penas da lei, que disporá, por ocasião de futura contratação, das instalações, e todo aparelhamento e de pessoal técnico adequado e disponíveis, considerados essenciais para execução contratual do objeto da licitação em epígrafe, informamos ainda que todos os nossos equipamentos encontram-se em condições de produção plena, e que também nos responsabilizaremos em substituir qualquer equipamento e/ou equipe, que a juízo da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

São José de Ribamar/MA, vinte e seis de maio de dois mil e vinte um.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME.
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG n° 0320251620063-SESP/MA
CPF n° 019.071.083-78

Ricardo M. Figueiredo
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp. Técnico - CREA N° 1105341216
Eng° Civil

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623
Rua F, Qd. 18, n° 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA
e-mail: rrasessoria1006@gmail.com



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS



DECLARAÇÃO FORMAL

À

Comissão Permanente de Licitação.

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.01.0196/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma da Unidade escolar Profª Carolina Mesquita de Araújo, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapadinha/MA.

Prezados senhores,

Declaramos, para os devidos fins, nos termos do **Edital Tomada de Preços nº 011/2021**, que a Empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, CNPJ nº 37.382.431/0001-700, sediada à Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, representada pela Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, R.G. nº 0320251620063-SESP/MA, C.P.F nº 019.071.083-78, examinou o projeto Básico em sua integralidade, incluindo todos os anexos que o compõem, conhece locais e todos os aspectos peculiares à execução dos serviços, efetuou todas as interpretações, deduções e conclusões para definição do seu custo de execução, bem como formulou uma estimativa correta das peculiaridades locais que possam influir no cumprimento contratual, de maneira que qualquer eventual falha de sua parte não a isentará das obrigações assumidas, independente de suas dificuldades, perante à Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA.

São José de Ribamar/MA, vinte e seis de maio de dois mil e vinte um.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME.
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SESP/MA
CPF nº 019.071.083-78

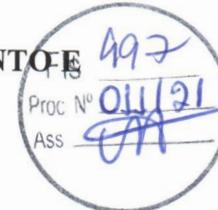
Ricardo M. Figueiredo
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp. Técnico - CREA Nº 1105341216
Engº Civil

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623
Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA
e-mail: rrasessoria1006@gmail.com



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

À

Comissão Permanente de Licitação.

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.01.0196/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma da Unidade escolar Profª Carolina Mesquita de Araújo, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapadinha/MA.

A Empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 37.382.431/0001-70, sediada à Rua F, Quadra 18, nº09, Jardim Turu, São José de Ribamar – MA, CEP 65110-000, por intermédio de sua representante legal a Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, R.G. nº0320251620063 SESP/MA, C.P.F nº 019.071.083-78, DECLARA, sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos e de todos equipamentos e do pessoal técnico adequado e suficientes a realização do objeto da licitação.

São José de Ribamar/MA, vinte e seis de maio de dois mil e vinte um.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins

Administradora

RG nº 0320251620063-SESP/MA

CPF nº 019.071.083-78

Ricardo M. Figueiredo
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp. Técnico - CREA Nº 1105341216
Engº Civil

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623

Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA

e-mail: rrasessoria1006@gmail.com



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

Fis 469
Proc N° 011/2021
Ass [Signature]

Fis 498
Proc N° 011/21
Ass [Signature]

RELAÇÃO DE APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

Declaramos para os devidos fins de licitação, referente à **TOMADA DE PREÇOS 011/2021 - CPL**, em que figura o Objeto: Prestação de Serviços de Reforma da Unidade escolar Profª Carolina Mesquita de Araújo no Município de Chapadinha/MA, sob forma de empreitada por preço global, do tipo menor preço, que na hipótese da empresa ser sagrada vencedora, que já possui todo aparelhamento, maquinário, e possui em seu quadro permanente, a equipe técnica composta por profissionais relacionados, bem como, será mantido durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição, será solicitado a anuência da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA.

EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO

EQUIPAMENTOS	CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADES
Carregadeira de Pneus	137 HP	02
Caminhão Basculante CAP 12m ³	230 HP	02
Retroescavadeira com Concha Frontal	98 HP	01
Caminhão Basculante CAP 6m ³	150HP	01
Carros de mão para construção	Caçamba 50L	08
Betoneira	400 LTS	02
Enxadas	Para uso manual	20
Pás	Para uso manual	20
Colher de pedreiro	Para uso manual	15
Cortadora de Concreto	60V	01
Martelos	Para uso manual	08
Escada de Alumínio	Para uso Mult/Alumínio	06
Cortadora de Piso Elétrica	Bosch 1.500W	04
Caixa de Ferramentas para uso geral	Uso geral	04
Régua de Pedreiro/Alumínio	Alumínio	08
Alisadora de Pisos	6.5HP-60/125RPM	02

São José de Ribamar/MA, vinte e seis de maio de dois mil e vinte um.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME.
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG n° 0320251620063-SESP/MA
CPF n° 019.071.083-78

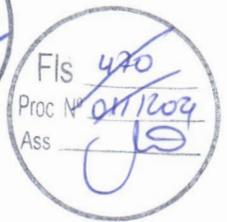
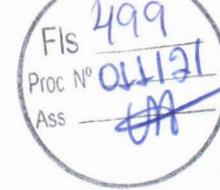
Ricardo M. Figueiredo
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp. Técnico - CREA N° 1105341216
Eng° Civil

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623
Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA
e-mail: rressessoria1006@gmail.com



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS



DECLARAÇÃO COM RELAÇÃO DE APARELHAMENTO, PESSOAL E EQUIPE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de licitação, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 – CPL/**, em que figura o Objeto: Contratação de Empresa de Especializada na Execução dos Serviços de Reforma da Unidade escolar Profª Carolina Mesquita de Araújo no Município de Chapadinha/MA, que na hipótese da empresa ser sagrada vencedora, que já possui todo aparelhamento, maquinário, e possui em seu quadro permanente, a equipe técnica composta por profissionais relacionados, bem como, será mantido durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição, será solicitado a anuência da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA.

RELAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPE TÉCNICA

- a) **Nome: Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo** - Engenheiro Civil, CREA 110534121-6
a.1) Função: Coordenação Geral, Responsável Técnico da RR Assessoria Ltda.
a.2) Atividades Técnicas: Atestados anexos; - Responsável Técnico da RR Assessoria Ltda. Atestados Anexos.
- b) **Nome: Luana Araújo de Sousa** – Engenheira Ambiental – CREA 1116748010
b.1) Função: Engenheira Ambiental
b.2) Atividades Técnicas: Consultoria Ambiental, Licenciamento Ambiental, Estudos Ambientais,(PCA,EIA-RIMA,RDA,PGRSCC e outros, outorga Dáuga, Mapas Temáticos, Assessoria Ambiental e outras na Empresa RR Assessoria e Empreendimentos Ltda
- c) **Nome: Jaime Sousa da Silva** – Técnico em Segurança do Trabalho – Registro nº00310.7
c.1) Função: Técnico em Segurança do Trabalho
c.2) Atividades Técnicas: elaboração de Plano de Segurança (NRs) referentes a Prevenção saúde e segurança do trabalho, levantamento de riscos inerentes as atividades laborais, assim como, adoção de medidas preventivas, inspeção de áreas de serviços, treinamento e supervisão dos funcionários, bem como o que vier a ser objeto de solicitações na RR Assessoria e Empreendimentos Ltda
- d) **Nome: Adriana Alexandrina Sales Pinto** – Gestão Administrativa
d.1) Função: Encarregada Administrativa/ Financeira
d.2) Atividades Técnicas: - Executa serviços de gestão administrativa e financeira na Empresa RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
- e) **Nome: José Ribamar S. Amorim Filho** - Gestão de Suprimentos - CEPC
e.1) Função: Encarregado Suprimentos
e.2) Atividades Técnicas: - Executa serviços de gestão de suprimentos para RR Assessoria e Empreendimentos Ltda
- f) **Nome: Millayd Anne Correa** - Rotinas Administrativas – Microlins - DF
f.1) Função: Encarregada Administrativa
f.2) Atividades Técnicas: - Executa serviços Administrativos para RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME. 2020.

São José de Ribamar/MA, vinte e seis de maio de dois mil e vinte um.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME.
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SESP/MA
CPF nº 019.071.083-78

Ricardo M. Figueiredo
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp. Técnico - CREA Nº 1105341216
Engº Civil



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS



DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

À

Comissão Permanente de Licitação.

REF. TOMADA DE PREÇOS N° 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01.01.0196/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma da Unidade escolar Prof^a Carolina Mesquita de Araújo, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapadinha/MA.

A empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n° 37.382.431/0001-70, sediada à Rua F, Quadra 18, n° 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, por a Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martin R.G. 0320251620063 SSP/MA, C.P.F n°,019.071.083-78, **Declara** que recebeu da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA toda documentação relativa à TOMADA DE PREÇO N° 011/2021-CPL, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberdade própria não visitou o local da obra, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução do serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

São José de Ribamar/MA, vinte e seis de maio de dois mil e vinte um.

Ivanilza Aparecida Sousa Martin
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME.
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG n° 0320251620063-SESP/MA
CPF n° 019.071.083-78

Ricardo M. Figueiredo
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp. Técnico - CREA N° 1105341216
Eng° Civil

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623
Rua F, Qd. 18, n° 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA
e-mail: rlassessoria1006@gmail.com



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO FORMAL

Fls 470
Proc N° 011/2021
Ass [assinatura]

Fls 501
Proc N° 011/2021
Ass [assinatura]

À
Comissão Permanente de Licitação.
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01.01.0196/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma da Unidade escolar Profª Carolina Mesquita de Araújo, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapadinha/MA.

LEGISLAÇÃO

(Acórdão n° 4.968/2011 – Segunda Câmara TCU)

(Acórdão n° 110/2012 – Plenário TCU)

(Acórdão n° 785/2012 – Plenário TCU)

(Acórdão n° 906/2012 – Plenário TCU)

(Acórdão n° 459/2012 – Plenário TCU)

(Acórdão n° 7519/2013 – Segunda Câmara, TCU 024.995/2013-4)

Eu, Ivanilza Aparecida Sousa Martins, R.G. n°0320251620063 SESP/MA, C.P.F n° 019.071.083-78, Representante Legal devidamente qualificado da empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n° 37.382.431/0001-70, DECLARO, para os devidos fins, que NÃO visitei o local onde será executado o serviço de Engenharia de Reforma da Unidade escolar Profª Carolina Mesquita de Araújo no Município de Chapadinha/MA, por opção própria, assumindo assim que CONCORDO com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame. Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório da **TOMADA DE PREÇOS N° 011/2021**, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto. DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo, qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a **VISITA TÉCNICA** fere o art. 3° da Lei Federal n° 8.666/93 em conjunto com o art. 37°, Inc. XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados acima.

São José de Ribamar/MA, vinte e seis de maio de dois mil e vinte um.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME.
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG n° 0320251620063-SESP/MA
CPF n° 019.071.083-78

Ricardo M. Figueiredo
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp. Técnico - CREA N° 1105341216
Eng° Civil

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623
Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA
e-mail: rlassessoria1006@gmail.com



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONTRATUAL COM A PREFEITURA

À

Comissão Permanente de Licitação.

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.01.0196/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma da Unidade escolar Profª Carolina Mesquita de Araújo, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapadinha/MA.

Declaro que a empresa RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 37.382.431/0001-70, adquirente do Edital e seus Anexos, NUNCA EXECUTOU E NEM EXECUTA obras e serviços de engenharia para a Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA.

São José de Ribamar/MA, vinte e seis de maio de dois mil e vinte um.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623
Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA
e-mail: rlassessoria1006@gmail.com



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

À

Comissão Permanente de Licitação.

REF. TOMADA DE PREÇOS N° 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01.01.0196/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma da Unidade escolar Profª Carolina Mesquita de Araújo, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapadinha/MA.

A empresa RR Assessoria e Empreendimentos Ltda inscrita no CNPJ sob o nº37382431/0001-70 através de sua representante legal, a Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martin R.G. 0320251620063 SESP/MA, C.P.F nº,019071083-78,

DECLARAMOS, expressamente que:

Concordamos em partes, e não concordamos com a restrição, conforme “IMPUGNAÇÃO” com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS N° 011/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na Minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida essa Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento do local e das condições de execução do objeto.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São José de Ribamar/MA, vinte e seis de maio de dois mil e vinte um.

Ivanilza Aparecida Sousa Martin
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623
Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA
e-mail: rlassessoria1006@gmail.com

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS

Fls 475
Proc Nº 011/2021
Ass *[assinatura]*

Fls 504
Proc Nº 011/21
Ass *[assinatura]*



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntosseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **25/05/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0333725**

Proposta: **2981284**

Controle Interno (Código Controle): **028943961**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0333725.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CNPJ: 06.117.709/0001-58 AVENIDA PRESIDENTE VARGAS N.º 310 - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

DADOS DO TOMADOR: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 - RUA F 9 - SAO JOSE DE RIBAMAR - MA - QUADRA18

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.204806-9 **LEAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0333725
 Proposta: 2981284
 Controle Interno (Código Controle): 028943961
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0333725.000000

junto
SEGUROS

Fls 476
Proc Nº 011702
Ass

Fls 505
Proc Nº 011791
Ass

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 3.026,51	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.026,51	26/05/2021	03/10/2021

Demonstrativo de Prêmio:

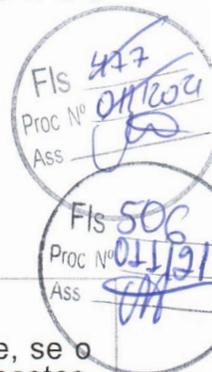
Prêmio Líquido Licitante	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	01/06/2021	10069014	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0333725
Proposta: 2981284
Controle Interno (Código Controle): 028943961
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0333725.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0333725
Proposta: 2981284
Controle Interno (Código Controle): 028943961
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0333725.000000

junto
SEGUROS

Fls 478
Proc Nº 0111204
Ass [assinatura]

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

Fls 507
Proc Nº 011131
Ass [assinatura]

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada seguro.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0333725
Proposta: 2981284
Controle Interno (Código Controle): 028943961
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0333725.000000

junto
SEGUROS

Fls 479
Proc Nº 0111204
Ass [assinatura]

Fls 508
Proc Nº 011121
Ass [assinatura]

- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0333725
Proposta: 2981284
Controle Interno (Código Controle): 028943961
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0333725.000000

junto
SEGUROS

Fls 480
Proc Nº 011/09
Ass [assinatura]

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

Fls 509
Proc Nº 011/21
Ass [assinatura]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0333725

Proposta: 2981284

Controle Interno (Código Controle): 028943961

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0333725.000000

junto
SEGUROS

Fls 481
Proc Nº 011/21
Ass [assinatura]

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

510
Proc Nº 011/21
Ass [assinatura]

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0333725
Proposta: 2981284
Controle Interno (Código Controle): 028943961
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0333725.000000

junto
SEGUROS

Fls 402
Proc Nº 014204
Ass [assinatura]

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

Fls 511
Proc Nº 014204
Ass [assinatura]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0333725
Proposta: 2981284
Controle Interno (Código Controle): 028943961
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0333725.000000

junto
SEGUROS

Fls 483
Proc Nº 011100A
Ass

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

Fls 512
Proc Nº 011191
Ass

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

Handwritten signature and initials.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0333725
 Proposta: 2981284
 Controle Interno (Código Controle): 028943961
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0333725.000000

junto
SEGUROS

Fls 484
 Proc Nº 011/2021
 Ass

Fls 513
 Proc Nº 011/21
 Ass

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0333725

Proposta: 2981284

Controle Interno (Código Controle): 028943961

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0333725.000000

junto
SEGUROS

Fis. *URS*
Proc. Nº *011104*
ASS. *[assinatura]*

Fis. *514*
Proc. Nº *011121*
ASS. *[assinatura]*

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

[assinatura]



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0333725

Proposta: 2981284

Controle Interno (Código Controle): 028943961

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0333725.000000

junto
SEGUROS

Fis 486
Proc Nº 01/2024
Ass. J

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

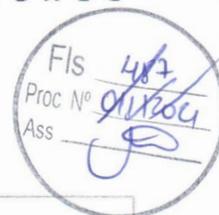
Fis 515
Proc Nº 01/21
Ass. CA

Handwritten initials



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0333725
Proposta: 2981284
Controle Interno (Código Controle): 028943961
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0333725.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE



PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

A [signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0333725

Proposta: 2981284

Controle Interno (Código Controle): 028943961

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0333725.000000

junto
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0333725

Proposta: 2981284

Controle Interno (Código Controle): 028943961

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0333725.000000



Fls 489
Proc Nº 011/2021
Ass [Signature]

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Fls 518
Proc Nº 011/21
Ass [Signature]

* * * * *

[Handwritten signature and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0333725
 Proposta: 2981284
 Controle Interno (Código Controle): 028943961
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0333725.000000



Fls 490
 Proc Nº 011109
 Ass [Signature]

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

519
 Proc Nº 011191
 Ass [Signature]

[Signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0333725**
 Proposta: **2981284**
 Controle Interno (Código Controle): **028943961**
 Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0333725.000000**

junto
 SEGUROS

Fls *491*
 Proc Nº *0112024*
 Ass *[Signature]*

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Fls *500*
 Proc Nº *011121*
 Ass *[Signature]*

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **01-0775-0333725**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Nome:
 RG:
 Cargo:

[Large handwritten mark]

[Handwritten initials]

APÓLICE DIGITAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_30042021_153846_444**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES



CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
GUSTAVO HENRICH	Vice-Presidente
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: **CA05436_30042021_153934_808**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Fls 496
Proc N° 011202
Ass [assinatura]

Fls 523
Proc N° 011121
Ass [assinatura]



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	01/06/2021
	Nosso Número	04521382
	Número do Documento	10069014
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	190,00

Pagador
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 37.382.431/0001-70
RUA F 9 65110000 SAO JOSE DE RIBAMAR, MA
Ref. emissão apólice 01-0775-0333725

Autenticação Mecânica



Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000042 52138.201018 6 86380000019000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	01/06/2021
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	04521382
25/05/2021	10069014	NS	N	25/05/2021	(=) Valor do Documento	190,00
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento		(-) Desconto	
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL				(-) Abatimento	
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasreceber@juntoseguros.com .					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 37.382.431/0001-70
RUA F 9 65110000 SAO JOSE DE RIBAMAR, MA
Ref. emissão apólice 01-0775-0333725

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

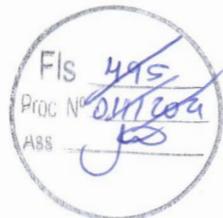
Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

[Handwritten marks]

26/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:02:50
141401414 0002



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: RR A EMPREENDIMENTOS LTDA
AGENCIA: 1414-1 CONTA: 71.471-2



=====

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399895433800000004252138201018686380000019000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTD

CNPJ: 37.382.431/0001-70

NR. DOCUMENTO 52.601

DATA DE VENCIMENTO 01/06/2021

DATA DO PAGAMENTO 26/05/2021

VALOR DO DOCUMENTO 190,00

VALOR COBRADO 190,00

=====

NR.AUTENTICACAO 7.1D7.2ED.737.2DE.CF6

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2020

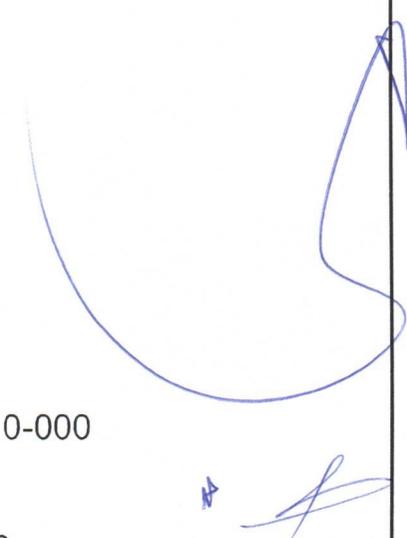
Fls 496
Proc N° 015/2021
Ass 

Fls 525
Proc N° 011/21
Ass 

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70
R F, 09, QUADRA18 - JARDIM TURU, 65110-000
São José de Ribamar - MA

NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

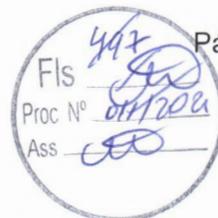


Balço Patrimonial

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020



Folha: 1 de 6



Conta	Descrição	Nota	31/12/2020
1	*** Ativo ***		149.254,10D
1.01	Ativo Circulante		141.744,50D
1.01.01	Disponibilidades	3.1	137.526,89D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		48.639,99D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		48.639,99D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		48.639,99D
1.01.01.02	Bancos		3.508,20D
1.01.01.02.01	Contas Correntes		3.508,20D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil AG: 1414-1 C: 71471-2		3.508,20D
1.01.01.07	Valores Mobiliários		85.378,70D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno		85.378,70D
1.01.01.07.01.0001	BB RF Ref DI Plus Ágil		85.378,70D
1.01.15	Estoques	3.3	4.217,61D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		4.217,61D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias		4.217,61D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda		4.217,61D
1.07	Ativo não Circulante		7.509,60D
1.07.04	Imobilizado	3.4	7.509,60D
1.07.04.01	Bens em Operação		8.344,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		8.344,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		8.344,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	3.5	834,40C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		834,40C
1.07.04.21.01.0001	(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		834,40C
	*** Passivo ***		149.254,10C
2.01	Passivo Circulante		13.825,88C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		13.825,88C
2.01.01.01	Fornecedores		13.225,88C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais		13.225,88C
2.01.01.01.01.0002	DFN VERONEZE ME		5.096,00C
2.01.01.01.01.0003	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - TURU-SM27		4.338,88C
2.01.01.01.01.0004	KALUNGA SA		1.084,00C
2.01.01.01.01.0005	VIA VAREJO S/A		1.467,00C
2.01.01.01.01.0006	ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA LTDA		1.240,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		600,00C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais		600,00C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 149.254,10 (Cento e Quarenta e Nove Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dez Centavos) .

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Continua...

Balço Patrimonial

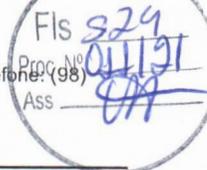
Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020



Folha: 2 de 6



Conta	Descrição	Nota	31/12/2020
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher		600,00C
2.07	Patrimônio Líquido		135.428,22C
2.07.01	Capital Realizado		130.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	4.1	130.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		130.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		130.000,00C
2.07.04	Reservas		271,41C
2.07.04.01	Reservas		271,41C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros		271,41C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal		271,41C
2.07.07	Outras Contas		5.156,81C
2.07.07.01	Outras Contas		5.156,81C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		5.156,81C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		5.156,81C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 149.254,10 (Cento e Quarenta e Nove Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dez Centavos).

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2020

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Continua...

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

Estabelecimentos: 0001 - RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTO; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	10/06/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	12.077,80
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	12.077,80
010.01.02	Vendas de Mercadorias	2.077,80
010.01.03	Vendas de Serviços	10.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	600,00
020.01	Impostos Faturados	600,00
020.01.05	Simple	600,00
(=) 030	Receita Líquida	11.477,80
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	3.698,30
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	834,40
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.038,90
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.825,00
(=) 060	Lucro Bruto	7.779,50
(-) 070	Despesas Operacionais	2.351,28
070.01	Despesas Administrativas	2.154,26
070.04	Resultado Financeiro	197,02
070.04.02	Despesas Financeiras	197,02
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	5.428,22
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	5.428,22
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	5.428,22

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2020

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O

Análise pelos Índices do Balanço

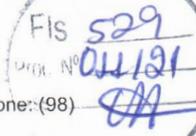
Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791



Folha: 4 de 6

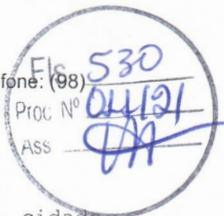


Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 11.477,80 / 149.254,10	d030/c1	0,08
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 141.744,50 / 13.825,88	c101/c201	10,25
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 137.526,89 / 13.825,88	c10101/c201	9,95
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (5.428,22 / 11.477,80) * 100	(d200/d030)*100	47,29
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (5.428,22 / 149.254,10) * 100	(d200/c1)*100	3,64
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2020

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Nota 1 - Contexto Operacional

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, é uma sociedade unipessoal limitada, com sede e foro na cidade de São José de Ribamar/MA, tendo como objeto social (CNAE) 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39- 7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. Com início de atividades em 08/06/2020.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

A RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da empresa é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA mantém em boa ordem a documentação contábil.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provoca efeitos sobre seus resultados futuros.

3.2 - Direitos e obrigações

As contas a receber são mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para perdas no recebimento de créditos. O montante do saldo das Contas a Receber de Clientes refere-se às vendas/serviços no mercado interno.

3.3 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.4 - Imobilizado

Imobilizado:

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27)).

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Imobilizado:

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27)).

3.5 - Depreciação

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, conforme descrição abaixo;

Máquinas e equipamentos	8.344,00
(-) Depreciação Acumulada	(834,40)
Total do Realizável a Longo Prazo	7.509,60

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

O capital social é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dividido em quotas, totalmente integralizado, apresentado a seguinte composição:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	130.000	130.000,00
TOTAL:	130.000	130.000,00

Nota 5 - Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provoca efeitos sobre seus resultados futuros.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2020

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:



IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
03355405388	SAULON RAUEL REIS DIAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2021 13:04 SOB N° 20210426675.
PROTOCOLO: 210426675 DE 29/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102119579. CNPJ DA SEDE: 37382431000170.
NIRE: 21201070445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 19 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 19 uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 10/06/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida no(a) R F, nº 09, QUADRA18, bairro JARDIM TURU, 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no 37.382.431/0001-70 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21201070445 por despacho de 10/06/2020.

São José de Ribamar-MA, 10 de Junho de 2020

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O

Fis 505
 PROC Nº 04/1104
 Ass JO

Folha: 1 de 19
 Fis 534
 PROC Nº 01151
 ASS SA

Livro Diário Nº. 1

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Período: 10/06/2020 a 31/12/2020

Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/06/2020	2.07.01.01.01.0002 - (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	Vr.subscrição de capital	0001	001	65798676	80.000,00	
10/06/2020	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	Vr.subscrição de capital	0001	001	65798676		80.000,00
Totais do dia 10:						80.000,00	80.000,00
15/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.empréstimo ref. capital de giro.	0001	001	65798766	2.000,00	
15/06/2020	2.01.01.07.03.0001 - Roseane S F Cutrim	Pg.empréstimo ref. capital de giro.	0001	001	65798766		2.000,00
Totais do dia 15:						2.000,00	2.000,00
Totais do mês de Junho:						82.000,00	82.000,00
28/08/2020	3.01.01.07.01.0071 - Despesas C/Cartório	Pg.desp.cartório ref. certidão.	0001	001	65798759	37,82	
28/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.desp.cartório ref. certidão.	0001	001	65798759		37,82
28/08/2020	3.01.01.07.01.0071 - Despesas C/Cartório	Pg.desp.cartório ref. arquivamento.	0001	001	65798760	190,68	
28/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.desp.cartório ref. arquivamento.	0001	001	65798760		190,68
Totais do dia 28:						228,50	228,50
Totais do mês de Agosto:						228,50	228,50
14/09/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr.compra de mercadorias NF 58052.	0001	001	65798758	293,35	
14/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.compra de mercadorias NF 58052.	0001	001	65798758		293,35
Totais do dia 14:						293,35	293,35
15/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil AG: 1414-1 C: 71471-2	Vr.integralização de capital	0001	001	65798675	80.000,00	
15/09/2020	2.07.01.01.01.0002 - (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	Vr.integralização de capital	0001	001	65798675		80.000,00
Totais do dia 15:						80.000,00	80.000,00
23/09/2020	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	Pg.taxa ref. fiscalização sanitária	0001	001	65798763	150,00	
23/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.taxa ref. fiscalização sanitária	0001	001	65798763		150,00
23/09/2020	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	Pg.taxa ref. licenciamento ambiental	0001	001	65798764	74,40	
23/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.taxa ref. licenciamento ambiental	0001	001	65798764		74,40
23/09/2020	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	Pg.taxa ref. alvará 2020	0001	001	65798765	215,76	
23/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.taxa ref. alvará 2020	0001	001	65798765		215,76
Totais do dia 23:						440,16	440,16
25/09/2020	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	Valor referente a documento 000001421, DFN VERONEZE ME.	0001	001	65798720	2.888,00	
25/09/2020	2.01.01.01.01.0002 - DFN VERONEZE ME	Valor referente a documento 000001421, DFN VERONEZE ME.	0001	001	65798720		2.888,00
25/09/2020	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	Valor referente a documento 000001422, DFN VERONEZE ME.	0001	001	65798721	2.208,00	

Livro Diário Nº. 1

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Período: 10/06/2020 a 31/12/2020

Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/09/2020	2.01.01.01.01.0002	DFN VERONEZE ME					
		Valor referente a documento 000001422, DFN VERONEZE ME.	0001	001	65798721		2.208,00
Totais do dia 25:						5.096,00	5.096,00
Totais do mês de Setembro:						85.829,51	85.829,51
13/10/2020	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Pg.desp.cobrança ref. tarifa pacote de serviços. tarifa pacote de serviços.	0001	001	65798733	60,00	
13/10/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil AG: 1414-1 C: 71471-2					
		Pg.desp.cobrança ref. tarifa pacote de serviços. tarifa pacote de serviços.	0001	001	65798733		60,00
Totais do dia 13:						60,00	60,00
22/10/2020	1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Valor referente a documento 000078445, MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - TURU-SM27.	0001	001	65798722	3.248,00	
22/10/2020	2.01.01.01.01.0003	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - TURU-SM27					
		Valor referente a documento 000078445, MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - TURU-SM27.	0001	001	65798722		3.248,00
22/10/2020	3.01.01.07.01.0072	Internet					
		Pg.serviços terceiros ref. Ilacerio Nunes.	0001	001	65798735	200,00	
22/10/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil AG: 1414-1 C: 71471-2					
		Pg.serviços terceiros ref. Ilacerio Nunes.	0001	001	65798735		200,00
Totais do dia 22:						3.448,00	3.448,00
26/10/2020	3.01.01.07.01.0071	Despesas C/ Cartório					
		Pg.desp.cartório ref. registro de firma.	0001	001	65798761	68,96	
26/10/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.desp.cartório ref. registro de firma.	0001	001	65798761		68,96
Totais do dia 26:						68,96	68,96
28/10/2020	3.01.01.07.01.0071	Despesas C/ Cartório					
		Pg.desp.cartório ref. reconhecimento de firma.	0001	001	65798762	29,04	
28/10/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.desp.cartório ref. reconhecimento de firma.	0001	001	65798762		29,04
Totais do dia 28:						29,04	29,04
Totais do mês de Outubro:						3.606,00	3.606,00
05/11/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil AG: 1414-1 C: 71471-2					
		Vr.depósito n/data	0001	001	65798678	300,00	
05/11/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Vr.depósito n/data	0001	001	65798678		300,00
Totais do dia 05:						300,00	300,00
06/11/2020	2.01.01.01.01.0006	ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA LTDA					
		Pg.duplicata.	0001	001	65798679	500,00	
06/11/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil AG: 1414-1 C: 71471-2					
		Pg.duplicata.	0001	001	65798679		500,00
06/11/2020	3.01.01.03.06.0023	Outros Custos					
		Valor referente a documento 000000706, ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA LTDA.	0001	001	65798723	1.740,00	
06/11/2020	2.01.01.01.01.0006	ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA LTDA					
		Valor referente a documento 000000706, ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA LTDA.	0001	001	65798723		1.740,00
Totais do dia 06:						2.240,00	2.240,00



Livro Diário Nº. 1

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70
 Período: 10/06/2020 a 31/12/2020
 Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

Fls 304
 Proc Nº 01112021
 Ass 
 Folha: 3 de 19
 Fls 336
 Proc Nº 011121
 Ass 

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/11/2020	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Pg.desp.cobrança ref. tarifa pacote de serviços. tarifa pacote de serviços.	0001	001	65798680	60,00	
10/11/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil AG: 1414-1 C: 71471-2 Pg.desp.cobrança ref. tarifa pacote de serviços. tarifa pacote de serviços.	0001	001	65798680		60,00
Totais do dia 10:						60,00	60,00
11/11/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil AG: 1414-1 C: 71471-2 Valor referente a adiantamento de cliente.	0001	001	65798732	2.500,00	
11/11/2020	2.01.01.09.01.0001	Clientes Diversos Valor referente a adiantamento de cliente.	0001	001	65798732		2.500,00
Totais do dia 11:						2.500,00	2.500,00
24/11/2020	3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos Pg.taxa ref. JUCEMA.	0001	001	65798715	135,00	
24/11/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil AG: 1414-1 C: 71471-2 Pg.taxa ref. JUCEMA.	0001	001	65798715		135,00
Totais do dia 24:						135,00	135,00
27/11/2020	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda Valor referente a documento 000079799, MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - TURU-SM27.	0001	001	65798724	818,48	
27/11/2020	2.01.01.01.01.0003	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - TURU-SM27 Valor referente a documento 000079799, MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - TURU-SM27.	0001	001	65798724		818,48
27/11/2020	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda Valor referente a documento 000001549, KALUNGA SA.	0001	001	65798725	999,00	
27/11/2020	2.01.01.01.01.0004	KALUNGA SA Valor referente a documento 000001549, KALUNGA SA.	0001	001	65798725		999,00
27/11/2020	3.01.01.03.06.0023	Outros Custos Valor referente a documento 000001551, KALUNGA SA.	0001	001	65798726	85,00	
27/11/2020	2.01.01.01.01.0004	KALUNGA SA Valor referente a documento 000001551, KALUNGA SA.	0001	001	65798726		85,00
27/11/2020	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda Valor referente a documento 000079821, MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - TURU-SM27.	0001	001	65798727	136,20	
27/11/2020	2.01.01.01.01.0003	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - TURU-SM27 Valor referente a documento 000079821, MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - TURU-SM27.	0001	001	65798727		136,20
27/11/2020	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda Valor referente a documento 000079821, MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - TURU-SM27.	0001	001	65798728	136,20	
27/11/2020	2.01.01.01.01.0003	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - TURU-SM27 Valor referente a documento 000079821, MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - TURU-SM27.	0001	001	65798728		136,20

Totais do dia 27: **2.174,88** **2.174,88**

28/11/2020 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda
 quinta-feira, 31 de dezembro de 2020 17:31:26

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70
 Período: 10/06/2020 a 31/12/2020
 Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

Fis 508
 Proc Nº 011/04
 Ass [assinatura]

Folha: 4 de 19
 Fis 337
 Proc Nº 011/04
 Ass [assinatura]

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor referente a documento 000000821, VIA VAREJO S/A.	0001	001	65798729	1.467,00	
28/11/2020	2.01.01.01.01.0005	- VIA VAREJO S/A					
		Valor referente a documento 000000821, VIA VAREJO S/A.	0001	001	65798729		1.467,00
Totais do dia 28:						1.467,00	1.467,00
Totais do mês de Novembro:						8.876,88	8.876,88
03/12/2020	2.01.01.09.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor referente a prestação de serviço NFS-e 0000000000000001, CONSTRUVALE LTDA.	0001	001	65798716	2.500,00	
03/12/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Valor referente a prestação de serviço NFS-e 0000000000000001, CONSTRUVALE LTDA.	0001	001	65798716		2.500,00
Totais do dia 03:						2.500,00	2.500,00
04/12/2020	1.01.03.01.01.0003	- BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.					
		Valor referente a prestação de serviço NFS-e 0000000000000002, BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA..	0001	001	65798717	2.500,00	
04/12/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Valor referente a prestação de serviço NFS-e 0000000000000002, BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA..	0001	001	65798717		2.500,00
04/12/2020	1.01.03.01.01.0003	- BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.					
		Valor referente a prestação de serviço NFS-e 0000000000000003, BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA..	0001	001	65798718	2.500,00	
04/12/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Valor referente a prestação de serviço NFS-e 0000000000000003, BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA..	0001	001	65798718		2.500,00
04/12/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor referente a documento 000005302, SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ141.	0001	001	65798730	207,28	
04/12/2020	2.01.01.01.01.0007	- SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ141					
		Valor referente a documento 000005302, SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ141.	0001	001	65798730		207,28
04/12/2020	2.01.01.01.01.0007	- SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ141					
		Pg.duplicata.	0001	001	65798736	207,30	
04/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil AG: 1414-1 C: 71471-2					
		Pg.duplicata.	0001	001	65798736		207,30
04/12/2020	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Pg.desp. pagamento a maior de duplicata.	0001	001	65798754	0,02	
04/12/2020	2.01.01.01.01.0007	- SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ141					
		Pg.desp. pagamento a maior de duplicata.	0001	001	65798754		0,02
Totais do dia 04:						5.414,60	5.414,60
07/12/2020	2.07.01.01.01.0002	- (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País					
		Vr.subscrição de capital	0001	001	65798755	50.000,00	
07/12/2020	2.07.01.01.01.0001	- Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País					
		Vr.subscrição de capital	0001	001	65798755		50.000,00
07/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.integralização de capital	0001	001	65798757	50.000,00	
07/12/2020	2.07.01.01.01.0002	- (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País					

*

[assinatura]

Livro Diário Nº. 1

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70
 Período: 10/06/2020 a 31/12/2020
 Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

Fis 509
 Proc Nº 011109
 Ass [assinatura]

Folha: 5 de 19
 Fis 538
 Proc Nº 011191
 Ass [assinatura]

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.integralização de capital	0001	001	65798757		50.000,00
					Totais do dia 07:	100.000,00	100.000,00
09/12/2020	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					
		Valor referente a documento 000062624, MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - COHAB.	0001	001	65798731	1.199,00	
09/12/2020	2.01.01.01.01.0003	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - TURU-SM27					
		Valor referente a documento 000062624, MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - COHAB.	0001	001	65798731		1.199,00
09/12/2020	2.01.01.01.01.0003	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - TURU-SM27					
		Pg.duplicata.	0001	001	65798738	1.199,00	
09/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil AG: 1414-1 C: 71471-2					
		Pg.duplicata.	0001	001	65798738		1.199,00
					Totais do dia 09:	2.398,00	2.398,00
10/12/2020	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Pg.desp.cobrança ref. tarifa pacote de serviços.	0001	001	65798739	60,00	
10/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil AG: 1414-1 C: 71471-2					
		Pg.desp.cobrança ref. tarifa pacote de serviços.	0001	001	65798739		60,00
					Totais do dia 10:	60,00	60,00
11/12/2020	1.01.03.01.01.0004	G K F LAGO					
		Valor referente a prestação de serviço NFS-e 0000000000000004, G K F LAGO.	0001	001	65798719	2.500,00	
11/12/2020	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Valor referente a prestação de serviço NFS-e 0000000000000004, G K F LAGO.	0001	001	65798719		2.500,00
11/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil AG: 1414-1 C: 71471-2					
		Rec.receita ref. NFS-e 002.	0001	001	65798742	2.500,00	
11/12/2020	1.01.03.01.01.0003	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.					
		Rec.receita ref. NFS-e 002.	0001	001	65798742		2.500,00
11/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil AG: 1414-1 C: 71471-2					
		Rec.receita ref. NFS-e 003.	0001	001	65798743	2.500,00	
11/12/2020	1.01.03.01.01.0003	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.					
		Rec.receita ref. NFS-e 003.	0001	001	65798743		2.500,00
11/12/2020	1.01.01.07.01.0001	BB RF Ref DI Plus Ágil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	65798744	85.378,70	
11/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil AG: 1414-1 C: 71471-2					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	65798744		85.378,70
					Totais do dia 11:	92.878,70	92.878,70
14/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil AG: 1414-1 C: 71471-2					
		Rec.receita ref. NFS-e 004.	0001	001	65798745	2.500,00	
14/12/2020	1.01.03.01.01.0004	G K F LAGO					
		Rec.receita ref. NFS-e 004.	0001	001	65798745		2.500,00
14/12/2020	3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos					
		Pg.taxa ref. JUCEMA.	0001	001	65798746	304,00	
14/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil AG: 1414-1 C: 71471-2					
		Pg.taxa ref. JUCEMA.	0001	001	65798746		304,00
					Totais do dia 14:	2.804,00	2.804,00
15/12/2020	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Pg.desp.cobrança ref. tarifa pacote de serviços.	0001	001	65798747	8,50	
15/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil AG: 1414-1 C: 71471-2					

Livro Diário Nº. 1

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Período: 10/06/2020 a 31/12/2020

Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.desp.cobrança ref. tarifa pacote de serviços.	0001	001	65798747		8,50
					Totais do dia 15:	8,50	8,50
17/12/2020	3.01.01.07.01.0070	- Despesas Legais e Jurídicas					
		Pg.despesas judiciais ref. CND.	0001	001	65798748	48,60	
17/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil AG: 1414-1 C: 71471-2					
		Pg.despesas judiciais ref. CND.	0001	001	65798748		48,60
					Totais do dia 17:	48,60	48,60
21/12/2020	2.01.01.07.03.0001	- Roseane S F Cutrim					
		Pg.empréstimo ref. capital de giro.	0001	001	65798767	2.000,00	
21/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.empréstimo ref. capital de giro.	0001	001	65798767		2.000,00
					Totais do dia 21:	2.000,00	2.000,00
28/12/2020	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref. processos.	0001	001	65798749	300,00	
28/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil AG: 1414-1 C: 71471-2					
		Pg.serviços terceiros ref. processos.	0001	001	65798749		300,00
					Totais do dia 28:	300,00	300,00
29/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil AG: 1414-1 C: 71471-2					
		Valor referente a adiantamento de cliente.	0001	001	65798750	2.077,80	
29/12/2020	2.01.01.09.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor referente a adiantamento de cliente.	0001	001	65798750		2.077,80
29/12/2020	2.01.01.09.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.duplicata no. 006	0001	001	65798777	2.077,80	
29/12/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Rec.duplicata no. 006	0001	001	65798777		2.077,80
29/12/2020	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		Vr.Custo das Mercadorias Vendidas.	0001	001	65798778	1.038,90	
29/12/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr.Custo das Mercadorias Vendidas.	0001	001	65798778		1.038,90
					Totais do dia 29:	5.194,50	5.194,50
30/12/2020	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref. processos.	0001	001	65798751	400,00	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil AG: 1414-1 C: 71471-2					
		Pg.serviços terceiros ref. processos.	0001	001	65798751		400,00
30/12/2020	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Pg.desp.cobrança ref. tarifa pacote de serviços.	0001	001	65798752	8,50	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil AG: 1414-1 C: 71471-2					
		Pg.desp.cobrança ref. tarifa pacote de serviços.	0001	001	65798752		8,50
					Totais do dia 30:	408,50	408,50
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref. 12/2020.	0001	001	65798753	600,00	
31/12/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 12/2020.	0001	001	65798753		600,00
31/12/2020	3.01.01.03.02.0017	- Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão					
		Vr.depreciação ref. acumulada 1/10.	0001	001	65798779	834,40	
31/12/2020	1.07.04.21.01.0001	- (-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Vr.depreciação ref. acumulada 1/10.	0001	001	65798779		834,40
31/12/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	65798780	2.077,80	
31/12/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

17:31:26

Continua...

Fls 510
Proc Nº 011/2020
AssFolha 6 de 13
Fls 539
Proc Nº 011/2020
Ass



Livro Diário Nº. 1

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Período: 10/06/2020 a 31/12/2020

Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	65798780	10.000,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	65798780	48,60	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	65798780	197,02	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	65798780	200,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	65798780	326,50	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	65798780	600,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	65798780	700,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	65798780	834,40	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	65798780	879,16	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	65798780	1.038,90	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	65798780	1.825,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	65798780	5.428,22	
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Vr. referente a lucros acumulados.	0001	001	65798780		5.428,22
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. encerramento do exercício	0001	001	65798780		600,00
31/12/2020	3.01.01.03.02.0017 - Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	Vr. encerramento do exercício	0001	001	65798780		834,40
31/12/2020	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	Vr. encerramento do exercício	0001	001	65798780		1.038,90
31/12/2020	3.01.01.03.06.0023 - Outros Custos	Vr. encerramento do exercício	0001	001	65798780		1.825,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	65798780		700,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	Vr. encerramento do exercício	0001	001	65798780		879,16
31/12/2020	3.01.01.07.01.0070 - Despesas Legais e Jurídicas	Vr. encerramento do exercício	0001	001	65798780		48,60
31/12/2020	3.01.01.07.01.0071 - Despesas C/ Cartório	Vr. encerramento do exercício	0001	001	65798780		326,50
31/12/2020	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Vr. encerramento do exercício	0001	001	65798780		200,00
31/12/2020	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr. encerramento do exercício	0001	001	65798780		197,02
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	65798780		2.077,80
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	65798780		10.000,00
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Valor destinado a reserva legal conforme legislação.	0001	001	65798781	271,41	
31/12/2020	2.07.04.01.03.0001 - Reserva Legal						

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

17:31:26

Continua...

Fls 512
Proc Nº 011/2021
Ass [Signature]

Livro Diário Nº. 1

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Período: 10/06/2020 a 31/12/2020

Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor destinado a reserva legal conforme legislação.	0001	001	65798781		271,41
Totais do dia 31:						<u>25.861,41</u>	<u>25.861,41</u>
Totais do mês de Dezembro:						<u>239.876,81</u>	<u>239.876,81</u>

Fls 541
Proc Nº 011/21
Ass [Signature]

[Large handwritten signature]

Balço Patrimonial

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98)

87878791

NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Fls 513
Proc N° 011/2019
Ass

Folha: 9 de 19

Fls 542
Proc N° 011/21
Ass

Conta	Descrição	Nota	31/12/2020
1	*** Ativo ***		149.254,10D
1.01	Ativo Circulante		141.744,50D
1.01.01	Disponibilidades	3.1	137.526,89D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		48.639,99D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		48.639,99D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		48.639,99D
1.01.01.02	Bancos		3.508,20D
1.01.01.02.01	Contas Correntes		3.508,20D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil AG: 1414-1 C: 71471-2		3.508,20D
1.01.01.07	Valores Mobiliários		85.378,70D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno		85.378,70D
1.01.01.07.01.0001	BB RF Ref DI Plus Ágil		85.378,70D
1.01.15	Estoques	3.3	4.217,61D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		4.217,61D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias		4.217,61D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda		4.217,61D
1.07	Ativo não Circulante		7.509,60D
1.07.04	Imobilizado	3.4	7.509,60D
1.07.04.01	Bens em Operação		8.344,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		8.344,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		8.344,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	3.5	834,40C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		834,40C
1.07.04.21.01.0001	(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		834,40C
2	*** Passivo ***		149.254,10C
2.01	Passivo Circulante		13.825,88C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		13.825,88C
2.01.01.01	Fornecedores		13.225,88C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais		13.225,88C
2.01.01.01.01.0002	DFN VERONEZE ME		5.096,00C
2.01.01.01.01.0003	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - TURU-SM27		4.338,88C
2.01.01.01.01.0004	KALUNGA SA		1.084,00C
2.01.01.01.01.0005	VIA VAREJO S/A		1.467,00C
2.01.01.01.01.0006	ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA LTDA		1.240,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		600,00C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais		600,00C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 149.254,10 (Cento e Quarenta e Nove Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dez Centavos) .

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020



Folha: 10 de 19



Conta	Descrição	Nota	31/12/2020
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher		600,00C
2.07	Patrimônio Líquido		135.428,22C
2.07.01	Capital Realizado		130.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	4.1	130.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		130.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		130.000,00C
2.07.04	Reservas		271,41C
2.07.04.01	Reservas		271,41C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros		271,41C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal		271,41C
2.07.07	Outras Contas		5.156,81C
2.07.07.01	Outras Contas		5.156,81C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		5.156,81C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		5.156,81C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 149.254,10 (Cento e Quarenta e Nove Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dez Centavos).

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2020

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

Estabelecimentos: 0001 - RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTO; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	10/06/2020
		a
		31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	12.077,80
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	12.077,80
010.01.02	Vendas de Mercadorias	2.077,80
010.01.03	Vendas de Serviços	10.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	600,00
020.01	Impostos Faturados	600,00
020.01.05	Simple	600,00
(=) 030	Receita Líquida	11.477,80
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	3.698,30
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	834,40
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.038,90
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.825,00
(=) 060	Lucro Bruto	7.779,50
(-) 070	Despesas Operacionais	2.351,28
070.01	Despesas Administrativas	2.154,26
070.04	Resultado Financeiro	197,02
070.04.02	Despesas Financeiras	197,02
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	5.428,22
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	5.428,22
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	5.428,22

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2020

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O

Fis 516
Proc Nº 011204
Ass [assinatura]

Folha: 12 de 19

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Fis 545
Proc Nº 011121
Ass [assinatura]

Nota 1 - Contexto Operacional

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, é uma sociedade unipessoal limitada, com sede e foro na cidade de São José de Ribamar/MA, tendo como objeto social (CNAE) 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. Com início de atividades em 08/06/2020.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

A RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da empresa é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA mantém em boa ordem a documentação contábil.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

3.2 - Direitos e obrigações

As contas a receber são mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para perdas no recebimento de créditos. O montante do saldo das Contas a Receber de Clientes refere-se às vendas/serviços no mercado interno.

3.3 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.4 - Imobilizado

Imobilizado:

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27)).

[Assinatura manuscrita]

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Imobilizado:

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27)).

3.5 - Depreciação

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, conforme descrição abaixo;

Máquinas e equipamentos	8.344,00
(-) Depreciação Acumulada	(834,40)
Total do Realizável a Longo Prazo	7.509,60

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

O capital social é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dividido em quotas, totalmente integralizado, apresentado a seguinte composição:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	130.000	130.000,00
TOTAL:	130.000	130.000,00

Nota 5 - Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provoca efeitos sobre seus resultados futuros.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2020

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Fim

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70



Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentos			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

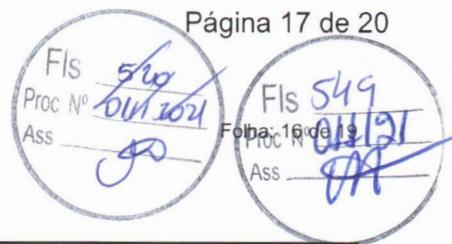
Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70



Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.07	Outras Contas			X		-

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70



Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanço de Abertura	357	X			-

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 24.812,35 / 149.254,10	d030/c1	0,08
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 141.744,50 / 13.825,88	c101/c201	10,25
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 137.526,89 / 13.825,88	c10101/c201	9,95
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (20.636,07 / 24.812,35) * 100	(d200/d030) * 100	47,29
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (20.636,07 / 149.254,10) * 100	(d200/c1) * 100	3,64
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2020

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 19 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 19 uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 10/06/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida no(a) R F, nº 09, QUADRA18, bairro JARDIM TURU, 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no 37.382.431/0001-70 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21201070445 por despacho de 10/06/2020.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2020

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
03355405388	SAULON RAUEL REIS DIAS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2021 08:14:26 SOB N°
20210426969.
PROTOCOLO: 210426969 DE 23/03/2021. NIRE: 21201070445.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/03/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEMA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12102182408 em 31/03/2021, protocolo 210426969. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21201070445
CNPJ:	37382431000170
Município:	São José de Ribamar

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	10/06/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	
03355405388	SAULON RAUEL REIS DIAS	MA012234-O

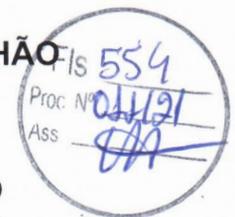
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2021 08:14:29 SOB Nº 20210426969.
PROTOCOLO: 210426969 DE 23/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102182408. NIRE: 21201070445.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/03/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL



O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SAULON RAUEL REIS DIAS
REGISTRO..... : MA-012234/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 033.554.053-88

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/04/2021 as 16:36:41.

Válido até: 31/05/2021.

Código de Controle: 0758.4663.7549.6751.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Fls 526
Proc N° 011/2021
Ass

Fls 555
Proc N° 011/21
Ass

001



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA Certidão n.º: MA/2021/00001539 Nome: SAULON RAUEL REIS DIAS CPF: 033.554.053-88 CRC/UF n.º MA-012234/O Categoria: CONTADOR Validade: 22.06.2021 Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL Livro: RR Assessoria e Empreendimento Nº 001 / Exercício: 2020
--	---

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 033.554.053-88 Controle : 1129.1443.1757.2070



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA ILHA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO
Avenida Gonçalves Dias, s/nº, Centro
Fone: (98)3224-7310
CEP 65110-000 - São José de Ribamar/MA

Secretaria Judicial de Distribuição
TERMO JUDICIÁRIO de
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Fls 524
Proc Nº 011/21
Ass

Fls 556
Proc Nº 011/21
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO a requerimento da parte interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos relacionados a **Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil**, por meio dos Sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2011 (dois mil e onze) até a presente data, **NÃO EXISTIR PROCESSOS** contra:

NOME: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70

Certifico finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão, aos 27/04/2021 13:09.

RENATO SERRA MOTA
Secretário Judicial Substituto de Distribuição

Secretaria Judicial de Distribuição
TERMO JUDICIÁRIO de
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA



OBSERVAÇÕES:

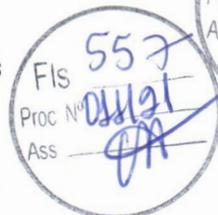
1. O nome e CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
2. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São José de Ribamar – MA, com pesquisa nos sistemas THEMISPG e PJE e pelo período de 10 (dez) anos;
3. Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas, virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 36/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 30/04/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

37.382.431/0001-70

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/04/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.3Y38.5YU6.IJXL.1L3R.9GDT**

** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 30/04/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

37.382.431/0001-70

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/04/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.PUQB.DHN4.9IPT.HX0H.OQRW**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Fls 530
Proc Nº 011921
Ass JAFls 559
Proc Nº 011921
Ass JA**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 30/04/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

019.071.083-78

(INEZ GRARCES SOUSA MARTINS / RAIMUNDO CEZARIO MARTINS)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/04/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.NQ5F.OB4H.W9SU.JPNP.9019**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 30/04/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

019.071.083-78

(INEZ GRARCES SOUSA MARTINS / RAIMUNDO CEZARIO MARTINS)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

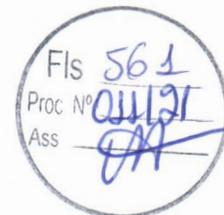
Emitida gratuitamente pela internet em: 30/04/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.R1H2.AJVR.35T2.XSV5.0MMD**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88 .

À

Comissão Permanente de Licitação.

REF. TOMADA DE PREÇOS N° 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01.01.0196/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma da Unidade escolar Profª Carolina Mesquita de Araújo, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapadinha/MA.

A empresa, **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME**, inscrita no CNPJ n° 37.382.431/0001-70, por intermédio de sua representante legal a Sra, Ivanilza Aparecida Sousa Martins, portadora da Carteira de Identidade n° 0320251620063 SSP/MA e do CPF n° 019.071.083-78, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, e em conformidade com o Decreto Federal n° 4.358/2002, que não emprega e nem empregará, na execução do objeto da licitação em epígrafe, caso lhe seja adjudicado, menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, exceto a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.

São José de Ribamar/MA, vinte e seis de maio de dois mil e vinte um.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG n° 0320251620063-SSP/MA
CPF n° 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623

Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA

e-mail: rrasessoria1006@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



Fls 533
Proc Nº 011204
Ass

Fls 562
Proc Nº 01121
Ass

DECLARAÇÃO DE BAIXO RISCO - Nº.: 9663-20

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Cpf / Cnpj:

37.382.431/0001-70

Nome fantasia / Ocupante:

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

Ramo de Atividade:

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

ATC(m²):

Nº Pav:

68

1

Endereço:

RUA F

Bairro:

JARDIM TURU

Número:

09

Complemento:

18

Cidade:

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

UF

MA

2. SAÍDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

Saídas de emergência Iluminação de emergência Extintores Gerenciamento de risco
 Controle de materiais de acabamento Sinalização de emergência Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 250 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 90 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de baixo potencial de risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.1 da norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado e com CNAE presente no Anexo I da res. 51/CGSIM.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que os extintores de incêndio serão instalados na edificação de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

7. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a sinalização de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONTOLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica de inspeção visual em instalações de baixa tensão e normas afins.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.

Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.



9663-20

Solicitada em: 16/09/2020

Proprietário / responsável



DECLARAÇÃO DE BAIXO RISCO